ANNO XXXI. N. 161.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 14 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. Ss. Cirillo e Bricio bb.
10 Terça. S. Silvano m.; S. Bianor m.
11 Quarta. S. Sabino m.; S. Abudino m.
12 Quinta. S. João Gualberto ab.; S. Jason.
13 Sexta. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14 Sabbado. S. Boaventura b. card. e doutor. ser.
15 Domingo. 7.º O Anjo Custodio do imperio; S. Camilo de Lellis fundador.

ADVERTENCIA.

Só he permettido pagar a subscripção deste DIARIO a 4$000 rs. o quartel dentro de 15 dias do começo; depois do que somente se recebera' a 4$500.

EXTERIOR.

A causa da reforma administrativa não está apparentemente isenta das vicissitudes ordinariamente accidentaes á todas grandes questões politicas, que finalmente são vencidas pelas acclamações dos povos. Ainda não houve, segundo as nossas recordações, politica alguma que fosse finalmente encorporada ao nosso systema politico, e que soffresse tantas mudanças de fortuna como a questão do commercio livre.

Anno após anno esta medida era desprezada pelos homens que nutriam as mais moderadas opiniões que possuiam as mais acertadas forças de calculo, e as percepções mais logicas. Com tudo a politica do commercio livre, foi finalmente adoptada, e triumphantemente alcançada pelo ministro conservador da Inglaterra.

Taes são as mudanças que uma agitação justa pode produzir! Poderemos, então, esperar, que o procedimento da grande ministro da administração transacta sera imitada pelo governo actual, e lord Palmerston se apresentará, depois do Espirito Santo, com alguma medida para a reforma administrativa?

Receiamos que pouca esperança ha em obter semelhante conclusão na luta que está agora pendente no paiz, até que se torne uma questão — se o governo concederá o pedido, ou o ministerio se dissolverá? Mas afim de fazer apparecer semelhante crise, devemos empregar grande somma de energia; pois que na verdade nenhuma outra consideração produzira a mudança que o paiz necessita. Toda vez que a controversia do dia tem-se achado entre o povo e um governo anti-reformador, tem sido geralmente uma pretenção de direito defendido contra uma opposição do poder. Todos estão lembrados da historia da luta para a revogação da lei da corporação. O governo do duque de Wellington agarrou-se á esteril politica de Clarendon e Carlos II, com uma tenacidade indicativa de sua convicção que um grande principio — um grande principio moral na verdade — se achava envolvido na continuação das incapacidades para os empregos contidos na lei. Com tudo, apenas a disposição liberal entrou para o governo, em 1828, pela grande maioria que obteve contra o governo na casa dos communs, os ministros immediatamente cederam a questão, e a ultima administração dos toryes adoptara a medida dos seus contrarios politicos. Tal não será, na verdade, o verdadeiro exemplo que a grande questão da reforma administrativa estará destinada a seguir; mas, semelhante historia ao menos serve para illustrar o facto geral que a opposição politica a mais arraigada está dependente dos votos e dos numeros.

Todas as grandes questões politicas que são identificadas com os interesses do imperio britanico, teem assim lutado com os preconceitos inveterados, com a negligencia official, e com o desprezo aristocratico. Mas nem preconceitos, nem a negligencia, nem o desprezo, nem os outro qualquer elemento sedicioso da opposição parlamentar, poderá oppor-se aos interesses de um paiz livre em paz ou em guerra. Alem disso, a questão da reforma administrativa tem esta vantagem notavel sobre todas as outras da mesma natureza — não he um assumpto de opinião como politica baseada sobre factos inegaveis. Quando ao principio se propoz abandonar os impostos do trigo, pessoa alguma racional, que via a questão com espirito desapaixonado, duvidou por um só instante que se a anullação dos impostos realmente melhorava a condição das classes trabalhadoras, o direito destes individuos estava fora de toda disputa. Mas houve ao mesmo tempo grande differença de opiniões, antes de examinarem a politica de abolição e de conhecerem se alcançaria de politica, mas esta differença o fim que os seus inventores haviam previsto.

Por outro lado, no caso da reforma administrativa, a questão he inteiramente differente. Não pode haver differença alguma na opinião se um homem velho esta ou não melhor habilitado para arduo trabalho, do que um que se acha na flor da idade — se a qualificação de talento he mais [illegible] ou de mais utilidade para o paiz, do que a [illegible]ficação de linguagem — se os perigos [illegible] os trabalhos soffridos, a experiencia [illegible] em qualquer phase da vida militar — [illegible] qualidades mais justas e convenientes para exercerem os lugares do que um brazão ou um nome. A questão na verdade he tão obvia que não pode haver differença de opinião acerca da materia. Poderá haver, e sem duvida alguma ha, uma differença depressa será aniquilada ou pela concessão ministerial ou pelo triumpho parlamentar.

Verdade he, que emquanto somos nominalmente o governo o mais liberal da Europa, somos na realidade o mais oligarchico e exclusivo. Nenhum dos governos despoticos do continente se atreveria adoptar a amisade e o pedido como regra para as promoções e nomeações dos lugares. Dará o governo da Russia os empregos as pessoas da familia aristocratica com tanta frequencia de maneira a demonstrar que os favores e as honras lhe são conferidas pelas considerações semelhante aquellas que dão lugar as nomeações neste paiz? Não procura, pelo contrario, aquelle governo, o talento ainda alem do seu imperio quasi sem limites? Não tem representado o seu corpo de diplomatas a sciencia e astucia sob quasi todas as nações da Europa, em vez de arrogarem á si o direito de familia? Não tera o gabinete d'Austria — a côrte a mais antiga da Europa — sido tradicionalmente composto da mais alta e mais baixa escala social da vida? Tem sido obvio á percepção dos governos continentaes que elles devem misturar as suas predilecções particulares com interesses publicos. Torna-se absolutamente necessario a este paiz fazer o mesmo. Nem ha outro meio de escapar dos males do despotismo que se apresenta sob a forma de liberdade.

Se a nossa legislação dos ultimos vinte annos não tivesse sido de um caracter tão miseravel, todas estas questões ha muito tempo que tinham sido definitivamente resolvidas. He na verdade, uma excellente inducção do facto, que temos geralmente admittido o principio protegido pelos fragmentos da legislação ao passo que não obstante rejeitamos resolutamente a applicação do nosso proprio principio a aquellas mesmas partes do nosso systema de que temos maior necessidade. A politica geral da reforma he escolher individuos proprios para os postos ou empregos que professão occupar. Assim, por exemplo, estamos gradualmente creando um systema em as nossas academias de direito, que farão que um titulo de advogado seja um documento de uma grande somma de conhecimentos. Até ultimamente, habilitação alguma era necessaria como condição para ser um membro do tribunal. Agora, entretanto, ja não he assim, e esperamos, como tambem temos fé, que as habilitações serão levadas á um ponto mais alto.

Se o mesmo principio fosse introduzido, por exemplo, na diplomacia, haviamos de ver jovens cavalleiros ir occupar as suas nomeações em differentes capitaes da Europa, possuindo sufficiente conhecimento da historia continental, das leis internacionaes, dos principios de jurisprudencia, dos tratados, e outras materias semelhantes que poderiam apparecer dentro dos limites dos seus trabalhos diplomaticos. Parece evidente que uma administração, inteiramente indepenpente em um paiz estrangeiro, alcançaria vantagens reaes de semelhante systema. Mas tão irresistivel he o encanto do patronato official, que ministro algum voluntariamente cederá os interesses particulares aos direitos publicos.

Em toda parte que a obra da reforma tem sido executada com vigor e fortuna, tem geralmente sido nas corporações locaes ou congregadas, reconstruidas pelos suas proprias acções poderosas. A differença, a este respeito, que existe entre ao instituições politicas e unidas he mui notavel. Se o poder do ministro fosse exclusivo á esta ultima, haviamos de vê-las ser um objecto de tamanha evolução politica como as graças na secretaria do governo e as suas dependencias. Mas julgamos que ha uma convicção geral de que a reforma administrativa, que outr'ora era objecto de pouca monta, he hoje de summa necessidade; e não duvidamos que, apezar dos recentes votos da camara dos lords, será em breve um assumpto de lei, e formará uma parte integral da constituição britanica.

(*Morning Chronicle.*)

Ao passo que a attenção geral se applica quasi exclusivamente sobre a questão da paz e da guerra, que desde muito tempo occupa todas as chancellarias e se discute com probabilidades variadas nas conferencias de Vienna, a politica propria a cada um dos estados da Europa vai seguindo o seu curso, e factos que não são sem importancia se realisaram recentemente. Temos para nós que se não lera sem interesse a revista que a respeito delles vamos fazer.

A sessão das camaras legislativas foi encerrada em Berlim a 3 de maio; esta sessão era a ultima da legislatura, e ja se falla nas eleições geraes, cuja época está proxima. El-rei, atacado por uma indisposição que felizmente cessou dentro de pouco tempo, se fez substituir pelo presidente do conselho dos ministros. Ja vimos o discurso que M. de Manteuffel pronunciou nesta occasião.

« Senhores, disse o ministro, no periodo legislativo que terminamos hoje, o governo de el-rei submetteu á vossa decisão constitucional uma serie de projectos de leis importantes: examinaste-os com cuidado, e prestastes a vossa cooperação ao governo, que, em virtude de semelhante concurso, pode realisar varias reformas uteis nas differentes partes da legislação. »

O ministro explicou em que consistem estas reformas: a primeira teve por objecto o processo judiciario; a segunda, as vias de communicação; estas vias tem sido melhoradas e multiplicadas; as camaras, por exemplo, concederam ao governo os subsidios necessarios para o estabelecimento em Colonha de uma ponte sobre o Rheno, medida eminentemente util, e que contribuirá para diminuir ainda a distancia que separa Paris de Berlim. Outras leis desenvolveram o principio da liberdade commercial. O orçamento do estado foi submettido á um exame attento, e comtudo não soffreu reducção alguma; he porque a administração financeira da Prussia se recommenda pelos seus habitos de ordem e economia, e se applica a manter o equilibrio entre a receita e despeza. Pelos fins da sessão, o governo pedio ás camaras a autorisação de que precisava para empregar em 1855 o que resta de um emprestimo de cem milhões de francos votado em 1854. Esta somma fôra posta á disposição do governo, afim de que podesse fazer face ás despezas que exigisse a guerra, se a guerra se tornasse necessaria, e o governo devesse emprega-la no mesmo anno em que foi votada. Tendo o governo evitado a guerra, pode conservar nas suas caixas a maior parte da somma emprestada; mas a guerra he sempre possivel, e he por isso que he necessario que o ministerio possa em caso de necessidade dispôr deste recurso. A autorisação foi concedida ao governo depois de uma discussão mui longa e mui animada. A opposição, pois, que existe nas camaras prussianas, uma opposição seria que falla com grande liberdade, e vota com perfeita independencia, a opposição, dizemos nós, aproveitou-se tambem desta occasião para examinar e criticar a politica do governo. M. de Manteuffel recordou esta discussão e o voto que a seguio:

« O governo he reconhecido á confiança que me mostrastes, consentindo estender até a expiração do anno actual a faculdade de se servir do credito concedido o anno passado para as necessidades extraordinarias da administração militar. Usando das sommas que poz em reserva, o governo terá o cuidado de tomar em consideração a situação geral das finanças, e se esforçará para pôr no emprego destes recursos toda a economia que não for incompativel com os seus deveres. Não se esquecerá de que o exercito de el-rei deve estar preparado para a guerra, além de poder manter nas graves complicações politicas do momento que infelizmente ainda não encontraram uma solução pacifica, a independencia e dignidade da Prussia, e o seu lugar entre as grandes potencias da Europa... O governo se julga obrigado a manifestar-vos a sua gratidão pelo apoio que encontrou na vossa illustração e experiencia. Se he verdade que nas vossas deliberações, a opposição manifestou muitas vezes tendencias, designios que fomos obrigados a combater, tambem he verdade que todos nós fomos guiados pelo desejo sincero de fazer o bem do paiz. »

A segunda camara se reunio ainda uma vez no dia seguinte da sessão do encerramento. O respectivo presidente, o conde de Schwerin, [illegible] tributar-lhe os seus agradecimentos e dizer[illegible]timo adeos. Citaremos tambem algumas [illegible] da allocução que dirigio aos seus collegas:

« Uma das grandes vantagens das nossas instituições constitucionaes, he que todos os negocios do paiz são tratados livre e francamente nesta tribuna, em presença de todo o povo; portanto seja o povo quem nos julgue. Mas existe um facto que devo assignalar: todos os dias se desenvolve e estende a opinião de que d'ora emvante a Prussia marchará com passos firmes e seguros na estrada constitucional em que entrou. Nisto está o futuro da Prussia, he hoje uma convicção geral e profunda. E não duvido que nos iremos entendendo cada vez mais acerca da melhor direcção que devemos adoptar para fazer que as nossas instituições produzam todo o bem, cujo germen encerram. A Prussia tem dous grandes apoios que lhe não faltarão; quero dizer, o braço forte e valente dos seus reis, cujo espirito he tão elevado, e o sentimento vigoroso e honesto do povo. »

He impossivel desconhecer o alcance destes discursos: evidentemente a Prussia tem feito grande progresso para a monarchia constitucional, e deve isto talvez aos successos que agitam e perturbam a Europa. O governo comprehendeu que encontraria grande força no concurso das camaras, e as camaras comprehenderam que deviam fazer causa commum com o governo. Eleições geraes são sempre uma crise para as novas monarchias constitucionaes; esperamos que a Prussia atravessará felizmente esta provação, e que fortificará pela experiencia estas novas instituições que deve ao espirito esclarecido e verdadeiramente liberal do seu soberano.

Eleições geraes estão para ter lugar tambem no reino de Dinamarca, mas em circumstancias excepcionaes. Este reino he regido por uma constituição que foi proclamada a 5 de junho de 1849. O poder legislativo he ahi exercido por uma Dieta que se compõe de duas camaras electivas. A constituição pode ser modificada, mas releva que as modificações sejam adoptadas pelas tres Dietas successivas e sanccionadas por el-rei. Em 1854, um ministerio presidido por M. d'Oerstedt propozera a el-rei substituir a constituição de 1849 por uma nova constituição emanada da sua plena e soberana autoridade. El-rei consentira nisto; mas uma opposição formidavel manifestou-se em todas as paragens contra M. d'Oerstedt e seus collegas, que succumbiram diante da exposição do resentimento publico. O novo ministerio concordou facilmente com a Dieta sobre as modificações que cumpria imprimir a constituição de 1849. O projecto destas modificações foi adoptado á primeira vez; recebeu a approvação de el-rei, e não lhe falta mais do que o voto approvativo da segunda e terceira Dieta. Trata-se de eleger os membros das duas camaras, os quaes comporão a proxima Dieta. Assim esta Dieta será revestida de um verdadeiro mandato constituinte, e he o que dá ás eleições futuras uma grande importancia. As eleições dos membros da segunda camara terão lugar a 14 de junho; as eleições dos membros da primeira camara terão lugar a 20 de junho. A Dieta que vai ser eleita será chamada a resolver implicitamente algumas questões fundamentaes, e as suas deliberações, se não houver cuidado, poderão produzir uma alteração profunda na forma do governo.

A situação do reino dos Paizes Baixos he mais satisfatoria; o governo tem a maioria nos Estados-Geraes, e as suas proposições são ahi quasi sempre adoptadas. Entretanto, no mez de dezembro passado, a segunda camara registrara o capitulo do orçamento destinado a regular as despezas do ministerio da marinha, e este voto occasionara a retirada do ministro M. Enslie. Tinham-se feito graves censuras á administração, cujo systema parecera mal combinado, e ella nada fizera para preparar a reorganisação da marinha, tornada comtudo necessaria em consequencia do progresso da sciencia; de sorte que a marinha neerlandeza estava muito abaixo do lugar a que podia pretender. O orçamento da marinha foi representado por M. Van den Broecke, successor de M. Enslie. A despeza proposta se eleva a quasi quinze milhões de francos, e o ministro annunciou, que dando ao seu systema os desenvolvimentos de que he susceptivel, conseguir-se-ha facilmente n'um pequeno numero de annos reconstruir uma força maritima respeitavel e totalmente digna do antigo renome da Hollanda.

Uma lei de familia foi publicada ha pouco no grão-ducado de Saxe-Cobourg Gotha. Esta lei regula para o futuro a ordem da succesão do ducado, e sob esta relação pode-se dizer que tem um interesse europeu. O duque reinante Ernesto II, casou-se em 1842 com uma princeza de Bade, de quem não tem filhos. O principe Alberto, que em [illegible] marido da rainha de Inglaterra, era antes deste casamento o herdeiro natural do duque Ernesto; por ventura o casamento fez-lhe perder os seus direitos a successão de seu irmão? Poder-se-hia induzi-lo de certas palavras pronunciadas por lord John Russell em nome do governo na discussão que se agitou na camara dos communs acerca do pedido de uma dotação annual para o futuro marido da rainha, e he certo que esta opinião foi admittida por varias chancellarias. A lei nova resolve esta questão em favor do principe Alberto e dos seus descendentes, salvo el-rei regente de Inglaterra e o herdeiro presumptivo do throno que são excluidos. Todavia, se a descendencia do principe Alberto estivesse reduzida á pessoa de el-rei reinante e a pessoa do herdeiro presumptivo da corôa, se devera fazer administrar o ducado por um tutor até a maioridade de um descendente que podesse recolher a succesão. He uma especie de transacção entre o direito civil e o direito politico; os autores da lei quizeram conciliar os interesses particulares da familia ducal, com as repugnancias da Inglaterra e as susceptibilidades da Allemanha.

Sabiamos que as tropas da Austria se dispunham a evacuar o ducado de Modena, e o grão-ducado da Toscana. As nossas ultimas correspondencias da Italia confirmam esta noticia; a occupação dos Austriacos tem cessado completamente, em execução das convenções havidas entre as cortes de Vienna, de Modena e de Florença. Deveremos concluir que os governos dos dous estados italianos estão mais tranquillisados sobre o situação geral da Italia? ou então deveremos attribuir á Austria, a iniciativa deste movimento de retirada, que não parece conforme nem ás suas tradições, nem aos projectos que sempre se lhe suppozeram? Verdade he que aquelles que tem observado attentamente o procedimento geral do gabinete de Vienna durante estes ultimos annos hão ficado admirados das mudanças que se tem operado na direcção da sua politica. Concordam em dizer, que estas mudanças são devidas á influencia de M. de Buol, ministro do exterior, e da casa do imperador, presidente da conferencia dos ministros, e mais ainda á influencia de M. Bach, ministro do interior.

Espalhou-se o boato em Vienna de que estes dous ministros estavam em vespera de retirar-se, e esta noticia foi transmittida a Paris por via de communicações telegraphicas; não passou isto de um vão rumor a que não demos importancia alguma, porque foi contrariado pelos esclarecimentos que recebemos directamente de Vienna.

Mr. Bach e Mr. de Buol não tem cessado de possuir a confiança do imperador seu amo. He a elles somente que cumpre attribuir o procedimento, que a Austria tem tido no meio das difficuldades, que a tem cercado ha tres annos. No interior Mr. Bach e Mr. de Buol ja introduziram nos serviços administrativos, e na organisação do imperio importantes innovações; no exterior, atravessaram com uma habilidade que ninguem poderia desconhecer as phases tão numerosas e tão complicadas da questão do Oriente. Mr. Bach he especialmente encarregado do governo interior do imperio, mas tambem tem influencia sobre a politica exterior; elle he na realidade o primeiro ministro do imperador; Mr. de Buol não he mais que o segundo. Mr. Bach tem inimigos poderosos: a sua alta fortuna offende a aristocracia austriaca, que se espanta de ver tanta autoridade nas mãos de um homem de estado desconhecido antes da revolução de 1848, e que não deve nada ás suas allianças. A aristocracia austriaca não tem esquecido a origem de Mr. Bach; lembra-se que elle deveu as sublevações, que se manifestaram em Vienna no mez de março, ante as quaes Mr. de Metternich foi obrigado a retirar-se, o ser chamado para o ministerio da justiça. Desde o dia seguinte, Mr. Bach comprehendeu que era tempo de parar, e lutou com uma firmeza rara contra as violencias do seu proprio partido. Assim quando os revolucionarios [illegible]raram de Vienna no mez de outubro de 18[illegible] [illegible]ch foi obrigado a dar a sua demissão; [illegible] justa compensação, o principe de [illegible] lhe deu o seu lugar no gabinete [illegible] novembro, depois de ter triu[illegible] [illegible] O principe ainda foi mais [illegible] em confiar a Mr. Bach [illegible] julho de 1849.) Mr. de S[illegible] [illegible]iro autor da fortuna [illegible] resoluto e espirito fecundo estimava. Estas qualidades convinham ao principe, que tambem não era isento de certo espirito de empreza elevado algumas vezes á temeridade. Contam que nos seus ultimos dias, o principe de Schwortzenberg recommendava incessantemente Mr. Bach ao imperador Francisco José: não se separe nunca delle V. magestade, dizia o principe Mr. Bach he o unico homem na Austria que esteja em estado de conter os partidos revolucionarios e doma-los. Protege-lo-ha contra elles e acabará por submette-los aos pés de V. magestade.—Mr. Bach emprehendeu reformar o regimen interior do imperio; conseguira' elle? Achará a justa medida da parte da autoridade que he mister conceder aos interesses novos sem offender os interesses antigos e sem enfraquecer os direitos e privilegios da corôa? He este um problema que só o futuro resolverá.

A lei que as côrtes hespanholas votaram para autorisar a venda dos bens de mão morta, foi promulgada a 3 de maio em Madrid. Agora só se trata de assegurar-lhe a execução: he disto que o ministerio pretende occupar-se sem interrupção; mas ja começa a perceber as difficuldades que tinhamos previsto. O thesouro publico nunca se achou em tão grandes embaraços; a sua penuria he absoluta os capitalistas que tinham promettido dinheiro retiraram a sua palavra. Posto que approvem a lei tem pouca confiança na sua efficacia; temem a resistencia das communas e a influencia do clero sobre as populações; e não dissimularam isto a Mr. Madoz e a seus collegas.

O ministerio se irrita e se revolta contra todos aquelles que suspeita censurar a sua politica. O cardeal arcebispo do Toledo tornava-se suspeito por ter dado a rainha o conselho de recusar a sua sancção a lei; affastaram-no de Madrid e de Aranjuez, e o exilaram na sua diocese. Desconfiavam de alguns servos fieis da rainha, que ficaram ligados a sua casa; destituiram-nos. Emfim ordens de exilios hão sido enviados a antigos generaes; e até, contra todas as leis, a funccionarios civis. Estes actos tem produzido o effeito inevitavel a rainha cahio no desanimo profundo, e espalhou-se o boato—de que queria abdicar.—Este boato não tinha fundamento algum; mas o que he verdade he que a saude da rainha não tem podido resistir a tantas emoções dolorosas.

Escrevia-se de Madrid a 9 de maio:—a rainha ja vai muito melhor; não se julgou necessaria uma terceira sangria. Assignalam grande consternação no sequito de S. Magestade.—Tudo isto confirma e completa os tristes promenores que referimos ha poucos dias. Com tudo devemos dizer que tem sido attenuados e até certo ponto contrariados pelo proprio marechal O' Donnell, fallando em nome do governo. Segundo o marechal, os ministros não tinham necessidade de adoptar um comportamento decidido e empregar uma linguagem energica, fora sufficiente representar a rainha o que julgavam conveniente ao bem do paiz, e a rainha se teria dado pressa de sanccionar a lei.—Tudo isto não durara 10 minutos.—Quanto a rainha, ella teria [illegible] posso pensar se tal cousa he conveniente ao meu paiz? Eu só devo ter uma opinião, a dos meus ministros, pois que elles tem a responsabilidade dos meus actos. Praza a Deos que a vossa lei faça a felicidade do paiz!—O marechal O'Donnell respondia assim a interpellação do deputado Garcia Lopez. A este respeito um correspondente de Madrid escrevia a 6 de maio:—Mr. O'Donnell e Mr. Santa-Cruz, que responderam a Mr. Garcia Lopez, não podiam revellar tudo em face do paiz; mas, os boatos espalhados tinham muito bons fundamentos.

(*Jornal des Debats.*)

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 31 de maio.

He em vão que se pesam os elementos da situação geral da Europa, comparam-se todas as considerações, interrogam-se as disposições dos governos ou o segredo dos ultimos esforços da diplomacia; não he a paz que vence, he a guerra com suas condições vigorosas e suas perspectivas mais incertas ainda. A verdade, como devemos ve-la e verifica-la sem illusão, está em todos os actos e todos os documentos, sobretudo nos despachos, com que o gabinete de Petersburgo commenta a obra da conferencia de Vienna, ou notifica á confederação germanica o sentido e alcance de suas concessões; ella tambem se mostra na circular, que o ministro dos negocios estrangeiros de França acaba de oppor aos commentarios da Russia, como discussões que occuparam e agitaram as ultimas sessões do parlamento britanico; finalmente ella resulta de dous factos de uma significação mais clara e mais directa ainda.

De um lado a conferencia de Vienna aberta a 15 de março e suspendida no fim do mez passado, está encerrada hoje ou vai incerrar-se. Logo que se reconheceu a impossibilidade de chegar-se ao resultado, que se esperava, não havia mais razão para a França e Inglaterra deixarem continuar suas negociações sem base certa como sem efficacia, e os dous gabinetes de Londres e Paris acabam de provocar uma decisão da conferencia, que resume ao mesmo tempo em um protocolo final o desfecho dessa tentativa inutil de inclinação, e os motivos que a fizeram mallograr. He uma phase diplomatica de mais, que termina.

De outro lado a guerra parece tomar um augmento de actividade na Crimea: nossos soldados, depois de dous sanguinolentos combates nocturnos; ficaram senhores de uma praça de armas, que os approxima de Sebastopol e onde se estabeleceram; as forças alliadas foram tomar posição na linha do Techernaia, onde apenas encontraram uma fraca resistencia; e ao mesmo tempo que um corpo expedicionario se apoderava de Kertch e de Jeni Kalé, uma flotilha occupava o mar de Azoff. Os Russos abandonaram estes diversos pontos sem os defender, depois de terem feito saltar pelos ares suas fortificações e queimado seus armazens. O novo commandante em chefe do exercito francez, o general Pelissier, chamado ultimamente para succeder ao general Canrobert, teve de fazer chegar, desdo os primeiros dias de seu commando, a noticia destes movimentos e destes successos, indicios certos de operações mais decisivas. Isto quer dizer que o heroismo dos nossos exercitos he que está encarregado de cortar esse nó terrivel, onde naufragou a habilidade do espirito diplomatico.

Assim, pois, não obstante essas negociações laboriosas, cujo unico effeito foi deixar crer por alguns mezes na possibilidade da paz, a situação da Europa he pouco mais ou menos o que era antes. A Inglaterra e a França, que se mostravam promptas para depor as armas perante condições razoaveis, não tem mais nem mesmo o arbitrio de se retirarem de uma empreza, cujos deveres e responsabilidade assumiram em um interesse universal. A Russia, no governo do novo czar, como no do imperador Nicoláo, persiste em não dobrar o orgulho de sua politica. A Allemanha he espectadora no debate; e a propria Austria, bem que alliada fiel do Occidente, he uma potencia prudente e habil, que calcula seus movimentos, que olha para o lado da Gallicia, de Berlim e de Sebastopol, e espera, — espera sem duvida que os acontecimentos tenham uma linguagem mais decisiva.

He claro, pois, que entre as potencias maritimas e a Russia he que se circumscreve até aqui essa grande luta, cujo theatro estende-se do Baltico ao mar de Azoff, e da qual depende a segurança da Europa, e sobre que as ultimas discussões da diplomacia não fizeram senão derramar alguma luz nova e mais instructiva.

Se podesse haver duvidas sobre o verdadeiro pensamento do gabinete de São Petersburgo, quando elle entrou em as negociações de Vienna, ellas já não existem hoje em presença da attitude dos plenipotenciarios russos na conferencie dos ultimos despachos do Sr. Nesselrode. Debaixo do ponto de vista das condições estrictas de pacificação, como tinham sido convencionadas e adoptadas pela Austria, França e Inglaterra, he evidente que, se a Russia aceitou o principio, nenhuma intenção tinha de aceitar as suas consequencias.

Pelo tratado de 22 de dezembro, esta aceitação era da alta diplomacia e nada mais; debaixo do ponto de vista geral, he evidente que a Russia conserva a audacia aggressiva de sua politica, e sobre as concessões, que ella tem feito he mais manifesto ainda que ellas não tinham por objecto chegar a uma solução definitiva, mas sim offerecer um pretexto á neutralidade da Allemanha, afim de apoiar se nessa neutralidade para oppôr uma resistencia mais completa e mais invencivel ao que formava o embaraço da situação, ao que era a condição especial do restabelecimento da paz.

Finalmente estas negociações offerecem em seu todo mais de um ponto curioso; a diplomacia russa goza no mundo desde algum tempo, a reputação de levar a um grão superior a arte de transfigurar as questões, e representa-las debaixo de uma forma completamente inesperada. He assim que ella trata a questão dos principados, insistindo da maneira mais singular para que não se sirva desta palavra *protectorado*, pela qual a Europa tem sido illudida, e que não se encontra em nenhum dos tratados da Russia com a Sublime Porta. Esta expressão não está sem duvida nos tratados, mas está no regulamento organico, que foi feito em consequencia dos ajustes diplomaticos de Andrinopla, dictado pelos agentes russos, e que constitue o mais formidavel protectorado, pondo os principados á mercê dos czares. Ainda mais, se a palavra não existisse em parte alguma, o facto está em toda a parte. A suzerania tem se deslocado insensivelmente, ella foi de Constantinopla para São Petersburgo, e os agentes russos tem sido os verdadeiros senhores em Bucharest e em Jassy.

Aos olhos do Sr. de Nesselrode não se trata senão de dar-se uma mais alta garantia collectiva da Europa, ás immunidades das provincias danubianas, das quaes a Russia he o guarda incorruptivel, pelas quaes tem derramado seu sangue; essas immunidades de que gozam ha seculos os principados, e por conseguinte não por causa da intervenção da Russia porquem tem sido ameaçadas? Não he pela Turquia, e menos ainda pela Europa. Se ellas tem sido atacadas, foram certamente no dia em que por um tratado com a Porta a Russia fez ceder a si, pela paz de Bucharest, uma porção do territorio da Moldavia. Devemos concordar que nesse dia o gabinete de São Petersburgo, levado pelo zelo da protecção, entendeu de um modo singular a garantia [illegible] primeira das immunidades, a da independencia nacional. O que o Sr. de Nesselrode chama uma questão de immunidades, he o que a Europa chama justamente a questão do protectorado russo.

Qualquer que seja o nome que se lhe dê, he este protectorado, que se procura acabar, não em detrimento da independencia administrativa das provincias danubianas, mas para subtrahir os principados á influencia abusiva da Russia, como já se acham fora da acção de Constantinopla, e fazer-se destes paizes o que elles devem ser, um corpo moral, que não seja turco nem russo, uma barreira respeitada, segundo a expressão empregada pela ultima circular de nosso ministro dos negocios estrangeiros, entre o imperio ottomano e a Russia. A este respeito ver-se-ha que o gabinete de São Petersburgo por suas declarações mesmo, mostra o mal, para o qual o Occidente procura um remedio, porque prova implicitamente que em sua preponderancia no Oriente ha por toda a parte um facto sobreposto ao direito, que não existe, que nenhum tratado consagra.

O que a Europa quer realisar nas relações da Russia com os principados, tambem quer applica-lo nas relações mais geraes do imperio dos czares com o imperio ottomano; ella não pode ter a idéa de querer tirar a Russia o que poderiamos chamar o direito do interesse e sympathia para as provincias do Danubio, mas restringe este direito aos limites de um interesse e uma sympathia legitimos; não pode ter o pensamento de pôr obstaculo á solicitude da Russia pelos christãos do Oriente, mas he permittido a ella dar por limites a esta solicitude a independencia mesmo do sultão. A Europa finalmente não pode nutrir a pretenção de acommetter gratuitamente a soberania, a dignidade dos czares; mas o poder dos acontecimentos a leva a pedir que o desenvolvimento das forças navaes russas, que não se explica por nenhuma consideração defensiva, seja proporcionado, sem um interesse de equilibrio geral, ao que exige a segurança da Turquia.

Em uma palavra, não he nem o direito, nem a dignidade, nem a honra do povo russo, que se ataca, he uma politica perigosa e ameaçadora, que se quer desarmar, he um facto de preponderancia abusiva, que se quer supprimir Era esta a questão, que se agitava em Vienna, e e á qual o ministro dos negocios estrangeiros em França deu seu verdadeiro caracter segundo as interpretações do Sr. de Nesselrode.

Se tal he effectivamente o pensamento real da politica europea, não he uma applicação justa e moderada della a combinação, cuja iniciativa tinha tomado os alliados de 2 de dezembro, relativamente a terceira garantia? As propostas russas, que o Sr. de Nesselrode reproduz em seu despacho, eram por ventura de natureza tal que podessem chegar ao mesmo fim? Os plenipotenciarios russos, como se sabe propozeram successivamente dous systemas; o primeiro fundava-se no principio da abertura completa e reciproca das passagens dos Dardanellos e do Bosphoro; em outros termos, era a abolição de uma das regras permanentes da politica ottomana, tomada em 1841 uma das regras do direito publico europeu. Ora ha aqui dous factos para observar-se.

Provocadora evidente da guerra, tendo que defender-se em seu proprio dominio contra forças, que não poderam ainda tomar Sebastopol, mas que occupam Kamiesk, Balaclava, Eupatoria, mar-Negro e mar de Azoff,—a Russia recusa aceitar tudo quanto possa assignar-lhe um limite ao seu desenvolvimento naval e pede ao sultão o abandono de um dos direitos inalienaveis de sua corôa, a chave de sua capital, a salvaguarda de sua independencia! Além disto, que reciprocidade poderia haver entre a Russia e as potencias maritimas? A Russia teria accesso no Mediterraneo, sua politica realmente daria um passo de mais e teria lucrado na guerra; as potencias maritimas teriam de carregar com sacrificios onerosos e permanentes para entreter no mar-Negro forças de guerra, cuja presença somente provaria que a preponderancia russa não tinha acabado, o que he entretanto objecto de uma das quatro condições da paz.

A segunda proposta da Russia conservava simplesmente o estado actual, consagrando para a Turquia o direito de appellar para os seus alliados, abrir-lhes o Euxino no dia em que se julgasse ameaçada, isto he que a Russia poderia livre e pacificamente recompor seu poder maritimo, e que quando sua preponderancia naval tivesse chegado, segundo a expressão do Sr. de Buol, « as proporções de um perigo intoleravel, » o sultão poderia recorrer outra vez ao meio de que ja se tinha servido,—o que significa, debaixo de uma outra forma, que a situação seria restabelecida no mesmo estado, em que estava antes das complicações actuaes!

Entretanto he a isto, que o Sr. de Nesselrode chama fazer honra á palavra da Russia e a sua aceitação das quatro condições! Pelo contrario não he um subterfugio, por detraz do qual a espada da Europa tem o direito de ir procurar esse orgulho tenaz e subtil? O Sr. ministro dos negocios estrangeiros da França procurou em sua resposta lançar sobre a Russia a responsabilidade da continuação da guerra. De feito, ninguem se enganaria muito, dizendo que estes documentos se dirigem especialmente a Allemanha, e o pensamento real do gabinete de S. Petrsburgo se manifesta mais claramente ainda no despacho dirigido ao Sr. de Glinka, se representante junto da Dieta de Francfort.

A Russia conservará as concessões, que ja fez sobre os dous primeiros pontos, qualquer que seja o resultado das conferencias, mas não as conservará senão com a condição da neutralidade da Allemanha. Aqui apparece apenas uma observação muito simples: se os ajustes feitos em Vienna a respeito dos principados e da navegação do Danubio são uma garantia de civilisação, a qual a Russia julga-se feliz em associar-se, como he possivel, que tenha havido uma guerra para leva-la a reconhecer estes principios? Se suas concessões são um dom gratuito de sua politica, como ameaça retira-las se as potencias allemãas sahirem de sua neutralidade? Finalmente, o Sr. de Nesselrode deve ter sido bastante habil para não reclamar uma resposta da Allemanha.

Com effeito que se deve esperar hoje da Allemanha? Qual he a attitude, que vai ter particularmente a Austria, depois do encerramento das conferencias, nas quaes tomou uma parte tão grande? Sabe-se que o governo do imperador Francisco José, fez a Inglaterra e a França propostas que não poderam ser aceitas, e cuja efficacia o proprio gabinete de Vienna não podia garantir. Ora o mão resultado desta ultima tentativa de conciliação, pode ainda uma vez mudar a questão, modificar a politica da Austria, e livra-la dos deveres, que ella livremente se impoz no interesse de sua segurança e no interesse da Europa?

A' primeira vista, nada he mais que a posição da Austria; o gabinete de Vienna alliou-se ás potencias occidentaes para um objecto preciso, determinado, comprometteu-se a propor a aceitação da Russia condições de paz e tomar as medidas necessarias para fazer prevalecer estas condições, no caso em o czar não as aceitasse. As negociações frustraram-se diffinitivamente; foram infructiferas por causa da Russia, por conseguinte o papel da Austria está naturalmente traçado.

Devemos acrescentar que o Sr. de Buol em as negociações, que acabam de ter lugar, não declinou nenhuma consequencia das promessas da Austria; conservou-se firmemente no terrano da allian[illegible] primeiro em mostrar que as propostas russas não correspondiam de nenhum modo ás necessidades de uma paz duradoura. Ainda depois, em suas communicações com os estados germanicos, sustentou os mesmos principios; infelizmente ha sempre alguma distancia das palavras a realidade, e he deste modo que a Austria permanece alliada fiel que não desconhece suas obrigações, mas que se mostra pouco disposta a obrar, e parece renovar o exemplo, que deu o anno passado, ficando imovel, quando todos a julgavam prompta para uma intervenção decisiva.

Esta politica não deixa de ter certamente seus inconvenientes; não pode satisfazer nem a Russia, da qual o gabinete de Vienna se fez inimigo irreconciliavel, nem as potencias occidentaes, que tem algum direito de esperarem uma resolução mais vigorosa; tambem não deixa de ter perigo, porque prolongando-se pode tornar mais sensivel o que ha de anormal na occupação dos principados e fazer apparecer complicações inesperadas. Não se deve desconhecer sem duvida as difficuldades no meio das quaes se acha a Austria; ella tem diante de si a Russia na fronteira da Gallicia, por detraz a Allemanha incerta e debatida por influencias contrarias e isto he bastante para aconselhar a prudencia, mas não o he para que a Austria espere com as armas na mão os beneficios de uma empreza, na qual a França e a Inglaterra derramam o sangue de seus soldados.

Uma das razões mais proprias para explicar a condescendencia da Austria, he como acabamos de dizer, o estado da Allemanha e sobre tudo a triste e singular attitude da Prussia. Na verdade a Prussia está desde algum tempo em um verdadeiro paroxismo moscovita, de que se tem podido dizer, que ella estava mais russa que o proprio czar.

Cousa estranha! quando o gabinete de S. Petersburgo em seu despacho recente ao Sr. de Glinka, calculadamente se abstinha de solicitar uma reposta da Dieta, sabe-se por ventura quem lhe censurou esta habil moderação, tachando-a quasi de pusilanimidade influisse sobre a Dieta para obter della essa declaração de neutralidade foi a Prussia. Em Berlim e queriam que a Russia tão desejada, e não desesperavam de o conseguir com o favor de alguns dos ultimos incidentes, e sujeitar a ella a Austria.

Era este com effeito o fundo do pensamento do gabinete de Berlim: uma neutralidade armada, que se tornaria logo em intervenção para impor a paz aos belligerantes; mas o gabinete de Berlim está nesta parte debaixo do imperio de uma estranha illusão. Aceitar esta politica seria para Austria não so renegar suas promessas; senão ainda passar para uma posição inferior, collocando-se atraz da Prussia, e tal não he sem duvida o pensamento dos estadistas de Vienna.

A respeito dos estados da Allemanha em seu todo ainda menos se podem prestar a esta politica, porque se muitos delles tem sympathias russas mal disfarçadas, tambem tem vivas preoccupações, que conservam seus olhos constantemente voltados para o lado da França, e sabem perfeitamente que no dia em que tivesse lugar essa intervenção apreciada pela Prussia, poderia sahir della complicações, cujo peso ella seria a primeira a soffrer. O gabinete chi- de Berlim se verá pois obrigado a renunciar sua mera, e não sera' esta a primeira vez.

Se ha na crise, que appareceu na Europa, um governo, que tenha assumido uma grave responsabilidade, he certamente o da Prussia. No principio fora possivel talvez limitar as complicações, desembaraça-las ao menos do que tinham de mais perigoso, e para isto era bastante collocar a Russia debaixo do peso do seu abandono, oppor-lhe a união firme e compacta de todas as vontades e de todas as forças da Europa. Qual foi o primeiro governo que destruio este accordo depois de ter cooperado para a politica europea? Foi o governo prussiano, que não somente nada tem querido fazer, senão tambem tem impedido os outros de obrar; fez a propaganda da irresolução e da inacção; tem paralysado a Austria com sua politica enigmatica, e por fim de contas tem chegado a ponto de tornar inutil sua intervenção nos grandes negocios da Europa, os quaes seguem seu curso sem ella e fóra de sua influencia.

Estes negocios, que são o principal objecto das preoccupações da Inglaterra e da França acabam de ter seu echo no parlamento britanico, dando logar a uma dessas discussões, que se reproduzem mui frequentemente e depois de alguns mezes em Londres onde está vacilante a existencia do ministerio. O que ha de mais singular he que a primeira moção, da qual nasceu o debate recente da camara dos communs, tinha por fim a principio fazer prevalecer uma politica pacifica, mas transformou-se de repente, ou antes foi substituida por uma moção bellicosa sustentada por Mr. D'Israeli, de modo que o gabinete tinha que defender-se ao mesmo tempo contra os partidarios da guerra e os da paz.

Estes eram incontestavelmente os mais perigosos, e lord Palmerston não teve outro meio de neutralisar a opposição, senão mostrar-se o mais decidido dos partidarios da guerra. Desde então o gabinete obteve uma maioria immensa na camara dos communs, assim como tinha sahido victorioso de uma discussão semelhante na camara dos lords, alguns dias antes.

Deste modo a guerra se acha em todos os incidentes politicos; ella apparece debaixo de todas as formas, e se ella tem em seu theatro longinquo suas batalhas terriveis e gloriosas, a paz não deixa de ter suas festas no mesmo momento. Uma destas festas acaba de ter lugar ultimamente em Paris por occasião da abertura da exposição universal das bellas artes e da industria. A inauguração teve lugar com uma solemnidade excepcional, digna dessa reunião de todas as obras do genio de todos os povos. A ordem ainda não está bem estabelecida neste vasto cahos. Entretanto, se devemos tudo dizer, he certo que não houve alguma decepção, como acontece muitas vezes das idéas muito grandiosas, das quaes se esperam resultados desmedidos.

Ha sempre uma utilidade pratica consideravel em poder-se comparar os productos, estudar seus aperfeiçoamentos, verificar os progressos industriaes de periodo em periodo: he este um dos objectos das exposições, mas quando estas tomam um caracter muito elevado, muito colossal, não arriscam-se a ser simplesmente uma immensa confusão, onde a vista se perde deslumbrada por tudo que a cerca? Onde não ha proporção, não ha ordem, não ha belleza, e eis aqui porque as exposições universaes offerecem antes um espectaculo gigantesco do que uma expressão verdadeiramente grande da civilisação. Os resultados praticos podem ficar, como diziamos; mas a idéa mesmo não he talvez senão uma destas chimeras ambiciosas de um tempo, em que tem vigorado tantas outras.

Que acontece alem dos Pyreneos? Ha um anno que se faz uma revolução em nome da liberdade, e neste momento muitas provincias da Hespanha estão em estado de cerco. O governo pedio as cortes poderes extraordinarios, que o autorisem a internar aquellas pessoas que forem suspeitas de conspirar contra a ordem publica, contra o throno constitucional de Isabel e contra o governo representativo, e suspender a publicação e circulação das gazetas sediciosas.

Quaes os motivos destas medidas? um desses factos, que se previo no dia em que se poz em duvida todas as garantias conservadoras, todas as condições de existencia da Hespanha. Em muitos pontos, em Aragão especialmente [illegible] appareceram movimentos carlistas, e uma das suas senhas era a defeza da religião. O que ha de mais grave, he que estes movimentos começaram por deserções parciaes em alguns corpos do exercito.

O primeiro movimento appareceu em Saraçoça, e tinha evidentemente ramificações nas outras partes da Hespanha. O governo deu-se pressa em enviar de todos os lados columnas de tropas para suffocar as insurreições, mas os rebeldes tem o recurso das montanhas, e dizem que um bando ja se dirigio para Maestrazgo, onde Cabrera reinou outr'ora como um vice-rei, durante a guerra da succession, e parece até que ja tem havido recontros mortiferos, nos quaes as tropas do governo tem soffrido.

Por mais restrictas que pareçam estas novas perturbações, todavia não se pode negar que ellas podem tomar promptamente uma importancia verdadeira, a qual resulta sobretudo da situação da Hespanha. Ora qual he a causa desta situação? ella está na assemblea de Maridded e no governo. Ha mais seis mezes que as cortes estão reunidas: que fazem ellas?

Tem passado o tempo em discussões ociosas; tem posto tudo em duvida sob pretexto de fazer uma nova constituição, e ainda mesmo neste momento ellas votam essa bella imaginação de uma commissão permanente, funccionando durante a ausencia das cortes e resvestida do direito de as convocar.

Nenhuma direcção preside a estes trabalhos sem consequencias, e infelizmente o impulso que faltava a assemblea o governo não soube dar-lhe; o governo, verdadeiramente fallando, não poderia dar á assemblea, o que elle mesmo não tinha. O duque da Victoria dizia ultimamente perante o congresso, que estava prompto para derramar seu sangue pela patria, combatendo os rebeldes do absolutismo. A Hespanha não tem precisamente necessidade do sangue do vencedor de Luchana, como o chamam, mas sim, ja que elle está á frente do governo, que elle tivesse algum espirito politico, uma certa decisão e resolução de consolidar um paiz abalado por uma commoção como a do anno passado. Eis aqui a cousa de que a Hespanha teria tido grande necessidade, eis aqui o que faltou á Espartero, e eis aqui finalmente o que faz que a Peninsula seja ameaçada de novo pela guerra civil.

O ruido dos negocios da Europa, esse ruido permanente de guerras, de lutas e algumas vezes de revoluções, he certamente mais que sufficiente para dominar o das questões, que se agitam em o novo mundo, e não he para admirar que, quando a attenção está toda na Crimea, no Baltico ou em Vienna, ella se volte um pouco menos para o Perú, regiões do Prata e Paraguay. Entretanto, estes paizes tem sua historia, e esta historia tem seus episodios, que infelizmente não são sempre muito variados.

Qual he, por exemplo, a unica preoccupação da Republica Oriental ha dous annos? He viver, evitar uma crise cada dia mais imminente, e se ella não tem chegado a uma decomposição total, não se tem adiantado muito mais. Não he porque o governo oriental, cujo chefe he ainda o coronel Flores, não pareça animado das melhores intenções; mas elle tem sobretudo o sentimento de sua fraqueza, e quando as difficuldades acabam por tornarem-se muito criticas, elle deixa de occupar-se dellas e falla em retirar-se. Tal he a desorganisação do estado oriental, que não pode viver senão debaixo da protecção brasileira, omnipotente em Montevidéo ha muito tempo, e como a intervenção brasileira he um perigo mais, um elemento de decomposição, esta infeliz republica gyra em um circulo vicioso, do qual não pode sahir.

Ha mezes o presidente abria a sessão legislativa, e não tinha que apresentar nenhum melhoramento nesta situação; tinha sido obrigado a tomar a respeito da imprensa medidas que lhe eram impostas pelas condições mesmo, em que se acha o paiz, e lhe suscitavam toda a sorte de embaraços internos. Um ponto muito mais grave ainda he o estado das finanças. O deficit nada tem de excepcional em Montevidéo assim como em todos os paizes sul-americanos, e qualquer que seja o habito, que se tenha, he claro todavia que se não pode por muito tempo com despezas, que excedem as receitas quasi seis milhões em um orçamento de dezeseis milhões; sendo este o calculo official, debaixo do qual se occulta uma realidade muito mais triste sem duvida.

Mas a questão mais grave, a mais vital para o estado oriental he sua plena dependencia com o Bra-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

sil, cuja protecção lhe seria muito difficil declinar, e em qualquer outro momento fôra certamente para a politica da França e da Inglaterra occasião de fazer sentir utilmente sua influencia.

Na outra margem do Prata, as duas fracções inimigas da republica Argentina se tem combinado, como se sabe, para viverem separadas em paz. O tratado assignado no mez de dezembro passado entre Buenos Ayres e o general Urquiza, como chefe do resto da confederação argentina, foi ratificado, e as ratificações trocadas nos termos os mais sympathicos, o que não quer dizer certamente que Buenos-Ayres perdôa a Urquiza e que o general Urquiza perdôa a Buenos-Ayres. He um divorcio amigavel por fraqueza de vencerem-se mutuamente, e por mais irregular que seja, esta situação não tem nada de desfavoravel a Buenos-Ayres, porque a paz he bastante para reanimar todos os interesses. Por isto, além do desenvolvimento commercial, que tem crescido singularmente, o governo de Buenos Ayres volve hoje toda a sua attenção para a emigração e colonisação, e mostra-se disposto a favorecer las com todo o seu poder.

Pór agora não ha no Prata, nem mesmo na America do Sul, estado mais cheio de questões de todo o genero do que o Paraguay. Se a republica paraguaya tardou alguma cousa em entrar na historia, se por quarenta annos ficou no silencio, ella faz hoje mais rumor do que desejaria talvez aquelle que a governa, o presidente Lopez. O Paraguay tem que resolver duas questões gravissimas, e eis-aqui o que elle ganhou em abrir suas fronteiras. Sua primeira questão he com o Brasil; data ja de alguns annos, e diz respeito ás questões de limites e a relações de commercio, tomando finalmente alguma gravidade com a partida do encarregado de negocios imperial na Assumpção.

O gabinete do Rio de Janeiro pensou que o melhor meio diplomatico era a expedição de uma esquadra ás aguas do Paraguay. Com effeito, esta esquadra subio o Paraná debaixo das ordens do commandante Ferreira de Oliveira, munido ao que parece, de instrucções para negociar ou obrar militarmente. O presidente Lopez não deixou de iquietar-se e preparar-se para a defeza, posto que uma longa resistencia não fosse possivel sem duvida. Entretanto chegando ao lugar chamado das *Tres Boccas*, o commandante Ferreira fez saber em Assumpção por intermedio do official encarregado da policia fluvial, que tinha poderes para regular pacificamente todas as questões pendentes entre o Paraguay e o Brasil.

Esta noticia animou singularmente o presidente Lopez, o qual não conservou menos toda a sua dignidade, e convidou o commandante Ferreira para dirigir-se á Assumpção em seu navio, depois de ter todavia feito retirar o resto da esquadra brasileira das aguas do Paraguay, o que foi aceito. O plenipotenciario brasileiro dirigio-se, pois, ao presidente Lopez, e he de presumir que destas negociações nasça algum tratado vantajoso para o Brasil. Mas ha ainda outra difficuldade para o Paraguay.

Ainda não está esquecida talvez a questão Hopkins, as graves complicações do consul americano deste nome com o governo paraguayo. O commandante do vapor *Water-Witch*, que conduzio o consul, tinha antes de partir praticado actos pouco respeitosos para a dignidade paraguaya, mandando carregar suas peças sob pretexto de que queriam reter Mr. Hopkins. O governo do general Lopez tinha-se queixado vivamente disto em uma nota diplomatica dirigida a Washington. Entretanto isto era nada, quando algum tempo depois o *Water-Witch*, sem duvida com instrucções novas de seu governo, subia o Paraguay. No momento em que entrava no rio, recebeu ordem de se afastar da margem paraguaya, e como não o fizesse, teve de experimentar o fogo de uma bateria de seis peças. O *Water-Witch* soffreu avarias e foi obrigado a retroceder.

A questão agora he saber-se, como se removerá este novo embaraço entre o Paraguay e os Americanos do Norte.

(*Revue des deux mondes.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 18 de [ju]nho de 1855.

Lida e approvada a acta [...], passa-se ao seguinte expediente:

O Sr. 1. Secretario lê um officio do 1. secretario da camara dos deputados, remettendo a proposta do governo e emendas da camara dos deputados sobre a fixação das forças de terra para o anno financeiro de 1856 a 1857.

O Sr. Presidente: — Bem que, segundo o regimento, as proposições da camara dos deputados só devem ser remettidas ás respectivas commissões se o senado assim o resolver, todavia, cingindo-me aos estylos constantemente observados, que he remetter ás commissões os projectos de fixação de forças e orçamentos, vai este remettido á commissão de marinha e guerra.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Peço a V. Exc. que haja de offerecer a consideração do senado o seguinte requerimento. Não faço observação sobre elle, porque he simplicissimo:

« Requeiro que se peça ao governo haja de informar ao senado se já mandou proceder á eleição do senador que tem de substituir ao Sr. visconde da Pedra Branca, fallecido em fevereiro deste anno, e quaes os motivos que tem obstado esta eleição.

« Paço do senado 18 de junho de 1855. — *Visconde de Gequitinhonha*. »

He apoiado e entra em discussão.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, devo declarar ao senado que antes da modificação do gabinete mandou-se expedir as necessarias ordens para proceder-se a essa eleição; e creio que já foram expedidas. Mas, como não tenho certeza disto, porque não procurei informar-me, não tenho duvida em que passe o requerimento.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Estou inteiramente de conformidade com o que acaba de dizer o nobre presidente do conselho; mas tambem devo dizer que antes de fazer este requerimento empreguei durante um mez todos os meios indispensaveis, os meios os mais authenticos para vir no conhecimento se se tinha ou não expedido estas ordens, e foi depois de saber que não foram expedidas que me resolvi a fazer este requerimento.

Como o nobre marquez presidente do conselho, não se oppõe ao requerimento, e como a segunda parte deste póde ser favoravel ao que o senado deve nesta occasião saber sobre um objecto tão importante, qual he substituir uma vaga de senador, a respeito da qual tem havido tão grande demora, quando o governo acaba de mostrar uma promptidão extraordinaria relativamente á eleição do Pará, creio que o requerimento póde passar.

Discutido o requerimento, e posto á votação, he rejeitado.

O Sr. Marquez de Paraná pede ao Sr. presidente que se digne convidar a nobre commissão a que está afecto o projecto sobre eleições por circulos, para que haja de dar sobre elle o seu parecer com a possivel brevidade; e o Sr. presidente faz o convite pedido.

Requer mais o mesmo Sr. senador que seja remettido ás commissões de legislação e constituição o projecto sobre a reforma judiciaria.

He apoiado este requerimento e entra logo em discussão.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho): — Sr. presidente, existe na casa um projecto de reforma judiciaria, e como parece que não foi remettido a commissão alguma, requeiro que V. Exc. haja de remette-lo ás commissões de constituição e de legislação, para darem seu parecer a respeito.

Outrosim, recordo-me de que existe no senado desde 1848 um projecto que reforma a lei eleitoral de 1846; passou aqui em primeira e segunda discussão, mas com omissão; porque nada se dispoz relativamente a eleição de senadores, se ha de ser feita por circulos ou do mesmo modo que actualmente. Por consequencia, visto que esse projecto está manco e convenientemente não póde ser assim discutido, requeiro que a commissão a que esse projecto está affecto haja de dar a respeito delle o seu parecer; e que, no caso de adoptar a reforma no sentido em que passou, relativamente á eleição de deputados, haja de formular os artigos necessarios para que se verifique pela mesma maneira a eleição de senadores.

O Sr. Presidente: — He o projecto de eleição por circulos?

O Sr. Presidente do Conselho: — Sim, senhor.

O Sr. Presidente: — Está nas commissões de legislação e constituição; e os senhores senadores que são membros dessas commissões ouviram o requerimento que acaba de fazer o nobre marquez.

O projecto sobre a chamada reforma judiciaria nunca foi dado para a ordem do dia. Chegou a esta casa no ultimo dia da sessão do anno passado. He licito pedir que seja remettido a uma ou mais commissões; e isto póde ter lugar quando entrar em discussão ou mesmo antes; mas he preciso que seja votado pelo senado.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha (pela ordem): — Não ouvi bem o que disse V. Exc.

O Sr. Presidente: — Trata-se de remetter ás commissões de legislação e constituição o projecto sobre a reforma judiciaria.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Já não está lá?

O Sr. Presidente: — Estava outro que versa sobre crimes commettidos por Brasileiros em paizes estrangeiros.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Não posso deixar de lamentar que o nobre marquez, presidente do conselho, não tivesse feito este requerimento no principio da sessão, porque na verdade este anno nada temos feito durante mez e meio. V. Exc. declarou na casa que não podia dar para a ordem do dia objectos importantes, porque estes o ministerio não queria que fossem discutidos...

O Sr. *Presidente*: — Perdôe, eu não disse semelhante cousa. Disse que não tinha que dar para a ordem do dia; que havia materias importantes, mas que estavam nas commissões, e que portanto convidava as commissões para darem seus pareceres sobre esses objectos. Estava, por exemplo, nas commissões o projecto sobre crimes commettidos por Brasileiros em paizes estrangeiros, o qual tinha sido enviado em junho do anno passado.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Mas, se bem me recordo do que foi publicado no *Jornal do Commercio*, V. Exc. tambem disse que havia outros projectos que não podiam ser discutidos, par isso que o ministerio...

O Sr. Presidente: — Sim, senhor, eu tambem disse que haviam outros projectos importantes que não podiam ser discutidos, porque para isto era necessaria a assistencia dos Srs. ministros, e estes estavam occupados na outra camara com a discussão da resposta á falla do throno. Julgo que então me referi ao projecto sobre a creação de um conselho naval...

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Mas V. Exc. referio-se igualmente a esse da reforma judiciaria.

O Sr. Presidente: — Tambem declarei que esse estava no mesmo caso que o da creação de um conselho naval.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Portanto, se se tivesse feito este requerimento no principio da sessão, as illustres commissões teriam dado o seu parecer, e então o senado já estaria habilitado para discutir um projecto de tanta importancia como he este.

Mas indo agora o projecto ás commissões, o que devo presumir he que restará pouco tempo para este anno se discutir semelhante materia; porque já está na casa o projecto de fixação de forças de terra, o da fixação de forças de mar em breve ha de vir, depois seguir-se-ha o orçamento, etc. Assim, pois, pelo menos perderemos um tempo precioso; e não posso deixar de lamentar essa occurrencia.

O Sr. Marquez de Paraná (presidente do conselho): — Não sei se devo concluir que o nobre senador he ou não he de opinião que o projecto vá as commissões...

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Lamento somente.

O Sr. Presidente do Conselho: — Senhores, eu não posso vir pedir ao senado que trate de uma cousa sobre que eu antes não cogitei. O projecto estava affecto ao senado, e qualquer dos nobres senadores tinha o mesmo direito que eu de pedir que elle fosse enviado ás commissões. Se houve falta da minha parte, igual falta se deu da parte de todos os nobres senadores.

Na verdade eu disse ao Sr. presidente do senado, que me parecia conveniente que o Sr. ministro da justiça fosse convidado para assistir á discussão desse projecto, e que o Sr. ministro da justiça, achando-se ainda occupado na [...] talvez não podesse comparecer aqui immediatamente; mas que se S. Exc. sempre quizesse dar para a ordem do dia esse projecto, então se poderia preterir esse convite. Eis tudo quanto eu disse ao Sr. presidente do senado; que era uma conveniencia que o Sr. ministro da justiça assistisse a essa discussão, e que elle não podia vir immediatamente.

Então eu não tinha razão alguma que me persuadisse da necessidade de fazer remetter esse projecto ás commissões de constituição e legislação; mas, tendo posteriormente ouvido algumas pessoas censura-lo como offensivo da constituição, julguei conveniente submette-lo ao exame dessas illustradas commissões. Eu não podia ter feito este requerimento antes, porque antes não me occorreu esta idéa; mas aquelles senhores que a tinham o poderiam ter proposto. Fiz o requerimento quando julguei que era opportuno.

São estas as razões que tenho para apresentar em favor do requerimento. Parece que são sufficientes, e que nada mais devo expender.

O Sr. D. Manoel: — O senado acaba de ouvir o que disse o Sr. presidente do conselho, isto he, que V. Exc. não tem dado para a ordem do dia esse projecto porque S. Exc. lhe pedio que não desse...

O Sr. Presidente do Conselho: — Não pedi, observei.

O Sr. D. Manoel: — Pedir, obresvar, lembrar, he indifferente; salva a redacção. O Sr. presidente do senado não tem dado para a ordem do dia esse projecto por lhe ter observado o Sr. presidente do conselho que era muito conveniente que a essa discussão assistisse o Sr. ministro da justiça.

E nesta parte estou de accordo com a opinião do Sr. presidente do conselho. Nem era possivel que um projecto de tanta importancia fosse discutido no senado sem assistencia do Sr. ministro da justiça, o qual declarou no anno passado e neste anno que essa reforma era da maior urgencia; e na camara dos Srs. deputados acrescentou que se esse projecto não passasse elle se retiraria do ministerio.

Tendo a corôa este anno recommendado novamente as reformas judiciarias, o que cumpria ao governo fazer? Era pedir nos primeiros dias de sessão que esse projecto fosse remettido a uma ou duas commissões; porque V. Exc. sabe melhor do que eu, que objectos de tal natureza não occupam a attenção do senado sem previo exame de uma ou mais commissões.

O que prova o longo espaço de tempo que o governo dormio, sem se ter importado com o projecto a que me refiro? Prova... Eu podia agora expôr ao senado as razões porque este projecto tem estado esquecido; eu podia tambem dar o motivo porque hoje o Sr. presidente do conselho vem pedir que o projecto vá a duas commissões.

Senhores, he fóra de duvida que cada um de nós tem o direito de pedir que qualquer projecto seja remettido a uma ou mais commissões da casa; mas incumbe principalmente ao Srs. ministros, quando elles declaram que uma medida como a das reformas judiciarias he reclamada pelas necessidades publicas, incumbe, digo, aos Srs. ministros pedir a V. Exc., Sr. presidente, que a dê para ordem do dia, ou que seja remettida a uma commissão. O que cumpria portanto ao Sr. presidente do conselho, como chefe do gabinete, e até porque não tem assento nesta casa o Sr. ministro da justiça? Compria-lhe fazer desde o principio da sessão o requerimento que hoje fez.

Mas, disse o Sr. presidente do conselho: « Faço este requerimento porque se diz por fóra que esse projecto fere a constituição. » Pois só agora he que S. Exc. ouvio isso? Desde o anno passado que na camara dos Srs. deputados vozes se ergueram para mostrar a inconstitucionalidade desse projecto; e só agora he que o Sr. presidente do conselho nos vem dizer que quer que o projecto va ás commissões de constituição e legislação porque se diz que contém disposições oppostas á lei fundamental do Estado!

Não sei que explicação possa dar a este requerimento de hoje. Estou dando tratos á minha fraca razão para descobrir todos os motivos desse afan que o Sr. presidente do conselho mostra hoje pela reforma eleitoral e judiciaria. Quando estamos com mez e meio de sessão, e em breve nos occuparemos com as leis de fixação de força, de mar e de terra, dos orçamento, etc., etc., que tempo nos resta para discutir esses projectos importantissimos a que se referio o Sr. presidente do conselho?

Senhores, eu estou admirado de tudo que vejo; mas he verdade que estamos no tempo das cousas extraordinarias, no tempo das maravilhas.

Uma Voz: — Das cousas exoticas.

O Sr. D. Manoel: — Diz bem o meu nobre amigo; aceito a expressão, porque he a propria: estamos no tempo das cousas exoticas.

Note-se que este requerimento he feito a 18 de junho, isto he, mez e meio depois de começar a sessão tendo estado o senado até aqui na inercia a mais completa, no *dolce far niente*, graças á boa direcção que tem dado o Sr. presidente do conselho, direcção que até certo ponto lhe he permittida, e mesmo convinhavel, lembrando o Sr. presidente do senado quaes os objectos que de preferencia devem ser dados para ordem do dia.

Temos estado, senhores, ha mez e meio sem ter que fazer: ou não ha sessão, ou V. Exc. anda catando nos papeis da secretaria alguma cousa para dar para ordem do dia; loterias e mais loterias, etc., etc., he o que nos tem occupado; discussões verdadeiramente profundas poucas temos tido. E porque? Por que não tem havido trabalho. Ora, se a reforma judiciaria desde o primeiro dia de sessão tivesse sido entregue ao exame de uma ou mais commissões, já ellas teriam dado o seu parecer, e o senado teria materia de summa importancia para fazer objecto de suas discussões.

Não posso portanto deixar de notar que o Sr. presidente do conselho tão tarde acordasse desse lethargo em que tem jazido. Creio que desse lethargo o veio tirar a reconstrucção do ministerio; e porque receio incorrer no desagrado de V. Exc. a quem sempre respeitei e respeito muito, como talvez pareça que não he asada a occasião para pedir que tambem o senado seja informado dos motivos dessa reconstrucção ou recomposição, não quero entrar agora nessa discussão, ainda que julgue que em objecto dessa natureza todas as discussões podem offerecer campo para se tratar delle; e até mesmo creio que o Sr. presidente do conselho se apresentou hoje mais cedo do que costuma para fazer no senado o mesmo que praticou na camara dos Srs. deputados, isto he, para expor-nos os motivos da modificação ministerial. Nem basta o discurso que hoje appareceu publicado no *Jornal do Commercio*, porque he dever do Sr. ministro tratar as camaras com igual consideração; e por certo o senado não pode nem deve contentar-se com o discurso que está impresso, o qual na primeira parte *he de grande importancia*.

Mas, para V. Exc. não me lembrar que estou fóra da ordem, não entro nesta questão, reservando-a para outra occasião.

Eu já disse que voto para que o projecto vá ás nobres commissões de constituição e legislação. Ellas hão de meditar profundamente nas doutrinas que elle contem e apresentar-nos em breve um luminoso parecer. Quero mesmo crer que todos os membros que as compoem já tem de antemão estudado o projecto; assim como creio que isto ha sido feito por todos os membros da casa. O projecto não he novo; já foi discutido na outra camara.

Eu desde já peço a todos os nobres senadores, principalmente áquelles que mais se têm dado ao estudo do nosso direito, que offereçam na discussão o contingente de suas luzes, para conhecermos até que ponto esse projecto deve trazer a felicidade do paiz, como na outra camara affirmou o Sr. ministro da justiça e alguns nobres deputados que o sustentaram.

Voto, portanto, para que o projecto va ás nobres commissões; e só lamento que tão tarde apparecesse este requerimento, o qual no meu modo de pensar, devia ter sido feito nos primeiros dias da presente sessão.

O Sr. Marquez do Paraná (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, não vejo outra razão para que o nobre senador tivesse tomado a palavra neste negocio senão o desejo de exprimir que o ministerio tinha estado em inercia quando não se apresentou desde o primeiro dia da sessão a requerer que este projecto fosse mandado ás commissões de legislação e constituição.

Disse o nobre senador que a nota de inconstitucional tinha sido posta a este projecto desde que elle entrou em discussão na outra camara. Declarei francamente ao senado que não achei nenhuma importancia nessa arguição feita pelos opposicionistas ao [...] em uma e outra camara que os adversarios de um projecto, aos argumentos que contra elle se possam offerecer em relação a sua conveniencia, ajuntem sempre a inconstitucionalidade; e que mais ou menos achem algum artigo da constituição que sirva de pretexto a essa arguição.

Confesso, Sr. presidente, que não ouvi razão nenhuma que fosse plausivel: o projecto sem duvida restringe as attribuições do jury; porém as attribuições do jury podem ser maiores, segundo determinarem os codigos. Este he o preceito constitucional; assim, parece que a maior ou menor restricção das attribuições do jury, tanto no civel como no crime, he da esphera da legislação ordinaria e da competencia do poder legislativo decreta-la, modificando, ampliando ou restringindo, segundo as conveniencias, nos respectivos codigos. Consequentemente, não me abalaram nenhuns desses argumentos apresentados pela opposição; era uma tactica usada e conhecida; mas quando esta censura ao projecto partio de fóra da casa, julguei que convinha submetter ao exame das commissões do senado semelhante questão, mas desde já declaro que, a meu ver, o projecto não fere a constituição; as suas disposições podem ser mais ou menos convenientes, segundo o juizo de cada um dos nobres senadores, quanto á maneira de obviar a falta de punição que se nota nos nossos julgamentos criminaes.

Portanto, Sr. presidente, sem me empenhar na questão da conviniencia de taes ou taes disposições que estejam consignadas neste projecto, digo desde já que a minha opinião he que essas disposições não ferem de modo algum a constituição do imperio; mas desejo ouvir a esse respeito o juizo das illustradas commissões do senado; e sendo assim não vejo por que desde o principio desta sessão, não tendo decorrido estes motivos, devesse fazer este requerimento que só hoje fiz.

Demais, parece que ao ministerio cabe a liberdade de apreciar por si o emprego do tempo, segundo as conveniencias publicas, e de certo não pode fazer essa apreciação senão segundo a sua intelligencia.

Ora, tendo eu no principio desta sessão procurado saber se o Sr. ministro da justiça desejaria que este projecto immediatamente entrasse em discussão, S. Exc. declarou-me que desejava primeiramente promover a discussão da reforma hypothecaria que estava affecta á camara dos deputados, e que só depois de ter este projecto passado em segunda discussão, desejaria começar no senado a discussão do projecto relativo á reforma judiciaria.

Não podendo pois distribuir á nossa vontade o tempo, visto ter na outra camara a discussão da resposta á falla do throno occupado maior espaço do que aquelle que se esperava, e necessitarem os ministros de assistir a essa discussão, eis porque não tive opportunidade de fazer mais cedo semelhante requerimento.

Tendo manifestado ao senado os motivos que me embargaram de offerecer este requerimento até o presente, e que me levaram a faze-lo na presente occasião.

Pelo que toca a explicação que pareceu exigir o nobre senador acerca da mudança que houve no gabinete, direi que eu tinha, tenção de tomar a palavra no senado para dar esta explicação. He verdade que tendo-se hoje publicado o discurso que proferi na camara dos deputados a semelhante respeito, não julgava já da mesma necessidade reproduzir semelhante explicação perante o senado. Quando se organisou o gabinete apresentei o meu programma perante o senado; elle foi publicado, e sendo sabido na outra camara julguei não ter necessidade de lá ir repetir as mesmas palavras. Agora quer me parecer que a explicação dada na camara dos deputados, desde que foi impressa, tambem chega a camara dos senhores senadores; e a não haver provocação ou insistencia por mais algumas explicações, creio não dever considerar-me obrigado a repetir o que está consignado no jornal.

Não sinto, Sr. presidente, necessidade de declarar mais cousa alguma; contra o meu desejo tive de procurar successores para dous dos meus collegas que pretenderam retirar-se do ministerio; já dei a razão porque esses collegas, especialmente o Sr. visconde de Abaeté, que he aquelle que mais insistencia fazia, já dei, digo, as razões que moveram o Sr. visconde de Abaeté a assim proceder.

Eu tinha, Sr. presidente, procurando pela minha parte adiar esta pretenção quando pudesse ser. Ainda na quarta-feira procurei persuadir aos meus collegas a que ficassem no ministerio; o Sr. visconde de Abaeté, porem insistio fortemente, e como eu fosse informado já a noite de que corriam como certos os boatos dessa mudança, julguei que não podia mais protelar uma solução, e na quinta-feira ás 10 horas fui ao passo imperial receber ordens de S. M. o Imperador. Sahi dalli depois das 11 horas, e immediatamente procurei achar campanheiros que me ajudassem na tarerifa em que eu estava empenhado. Alguns dos meus collegas sabiam da determinação dos dous ministros, e sabiam que S. M. conviria na sua sahida; mas não sabiam a epoca precisa em que essa sahida devia ter lugar; essa epoca precisa só foi declarada na quinta-feira depois das 11 horas da manhãa, e portanto não podia ser sabida mais cedo; e com isso respondo a um Sr. deputado que sabbado censurou ao Sr. ministro da marinha por não haver na quarta-feira dado essa noticia; não a deu por que elle não estava informado della á hora em que fallava.

He o que tenho a dizer.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha (pela ordem): — Sr. presidente, pedi a palavra pela ordem para rogar a V. Exc. que haja de ter a bondade de declarar se a discussão sobre este requerimento pode estender-se até tratar-se da explicação dada pelo Sr. marquez de Paraná acerca da modificação ministerial, porque então eu tambem terei alguma cousa a dizer, algumas observações a fazer.

Quando ha pouco pedi a palavra pela ordem, não foi para fallar sobre o requerimento feito pelo nobre marquez, presidente do conselho, porque eu julgava que a votação do senado já tinha tido lugar, que já se tinha determinado que o projecto que trata da reforma judiciaria fosse remettido ás duas commissões propostas pelo nobre marquez; e então não fiz outra cousa mais do que perguntar a V. Exc. qual a decisão que tinha tomado o senado: foi justamente isto que eu fiz suppondo que ja a decisão estava tomada. Todavia, vi depois o nobre senador pelo Rio Grande do Norte pedir a palavra, e fallar, V. Exc. dizer que hia por a votos se a discussão estava incerreda; e logo conheci meu engano: se ello não fosse eu teria pedido a palavra, e fallaria sobre o objecto. Não pense, porém, V. Exc. que eu tenho desejo de fallar sobre esta materia, posto que não esteja inteiramente de accordo com as observações feitas pelo nobre marquez presidente do conselho; antes a este respeito divirjo (com muito sentimento meu) da opinião de S. Exc. Entretanto não acho que o objecto valha a pena de soffrer agora mais demorada discussão: por isso vá o projecto ás commissões, dêem ellas o seu parecer com brevidade, tratemos dessa grande e importantissima reforma, emenda a o senado, se assim o julgar em sua sabedoria preciso, mas faça-se a reforma; porque o tempo he de reformas.

Creio que o senado está completamente convencido de que a sessão de 1855 não se deve limitar unicamente ás discussões de força de mar e terra, e orçamentos, a ouvir duas ou tres respostas ou informações dadas pelos ministros, e no fim retirarmo-nos deixando o paiz no estado em que tem estado até hoje.

Estou convencido que o senado pensa que ha mais alguma cousa a fazer, e se aqui se não inicia, he porque na verdade certas reformas não se podem iniciar aqui; senão eu mesmo já teria iniciado algumas. Não he mais possivel que continue, principalmente o modo porque se fazem as eleições no imperio, esperando-se até que fulão ou fulão tenham 40 annos para que algumas eleições se façam.

Senhores, estou de acordo com a approvação do requerimento; mas apresentou o nobre senador pelo Rio Grande do Norte uma questão importantissima, e por causa della pedi a palavra pela ordem para saber como devo dirigir-me. Não quero fallar senão de accordo com a opinião de V. Exc.; se V. Exc. entende que esta discussão póde continuar, eu tambem quero ter a palavra, tambem quero dizer alguma cousa, porque sou amigo de um dos ministros que se retiraram; quero esmerilhar a sua posição, porque não quero que pareça o que póde ser uma, quando pode ser e he outra. Sabe V. Exc. que he justamente na occasião das demissões que os amigos ou aquelles que sustentaram as opiniões dos nobres ex-ministros se devem apresentar; estou nessa necessidade; mas se V. Exc. entende que a discussão não deve progredir, ou que se deve fazer disso um especial objecto, guardar-me-hei para outra occasião.

Veja V. Exc. que he minha opinião que a declaração official feita em uma camara não exime de maneira alguma que o ministro a faça na outra camara tambem officialmente; porque ambas as camaras devem ser tratadas com a mesma dignidade, e falta-se a essa dignidade quando se faz uma declaração official n'uma camara e não se faz na outra. O *Jornal* não he meio de transmittir taes declarações; o *Jornal* não admitte discussão. Ora, eu posso ter observações a fazer sobre as declarações do nobre presidente do conselho; entretanto não hei de faze-las pela imprensa, devo faze-las aqui na tribuna quando se encetar a discussão, não podendo dirigir-me por aquillo que está impresso e que se disse na outra camara; a não ser assim, eu senador fico inhibido de fazer as minhas observações, ou então deve declarar-se que o senado nada tem com isso.

Quando o nobre ministro organisou o ministerio na realidade fez a declaração no senado, e nós discutimos essa declaração da maneira por que entendemos; não era occasião de pedir ao nobre presidente do conselho que fizesse a mesma declaração na camara dos deputados, nem isso nos competia; os deputados que o exigissem; nós contentamo-nos com a declaração, houve discussão sobre ella, e ficamos satisfeitos; porem entender-se que a declaração feita em uma camara he sufficiente para instruir a outra camara, perdôe o nobre ministro, não me conformo...

O Sr. Marquez de Paraná: — O Sr. senador parece que está esquecido que eu declarei que, vinha disposto a dar as explicações que se pedissem.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Parece que V. Exc. disse que julgava não necessaria a declaração feita no senado, uma vez que ella tinha sido impressa no *jornal*. Digo eu que essa declaração não he sufficiente, porque não admitte discussão, e he preciso que a declaração seja aqui trazida para sobre ella versar a discussão; isto he e que eu entendo, ou então nada podemos dizer, salvo, Sr. presidente, se queremos dizer alguma cousa pela imprensa, ou aproveitarmos a occasião de uma outra discussão para tratarmos dessa questão, dando assim lugar a que V. Exc. possa lembrar-nos que não he então occasião opportuna; quando aliás sendo a declaração feita, tornando-se isso objecto de discussão, cada um póde fallar as vezes que marca o regimento. Creio (posso estar enganado) que o nobre marquez disse que vinha com tenção de fazer essa declaração, mas que vendo impressa a declaração que fez na camara dos deputados a julgava não necessaria....

O Sr. Marquez de Paraná: — Podia parecer não necessaria.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha: — Eu então reclamo pelas palavras — *não necessaria* — e digo que he preciso fazer a declaração, se se entende que compete ao senado tornar tambem parte nestas questões. Em apoio da minha opinião, ha o estylo de todos os paizes que adoptaram o systema representativo.

Na Inglaterra, a declaração que se faz na camara dos lords faz-se na camara dos communs; he esse o estylo que julgo deve ser adoptado entre nós. Assim, Sr. presidente, o que pergunto, ou o fim para que pedi a palavra sobre a ordem, foi saber se V. Exc., tratando-se do requerimento que tem por fim enviar ás commissões de constituição e legislação esse projecto de reforma judiciaria, admitte que tenha lugar tambem o objecto proposto pelo nobre senador pelo Rio Grande do Norte e respondido perfunctoriamente pelo nobre presidente do conselho. Se esta discussão tiver lugar, então V. Exc. se servirá declarar-m'o para que possa entrar nella, como qualquer outro senador que o deseje.

Foi o fim porque pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — O nobre visconde sabe perfeitamente que o que está em discussão he o requerimento do Sr. presidente do conselho, que se limita a pedir que o projecto de reforma judiciaria seja enviado ás commissões de legislação e constituição. O Sr. senador pela provincia do Rio Grande do Norte tanto reconheceu que era deslocada nesta discussão semelhante idéa, que apenas disse que se limitava a fallar nella: mas que se aguardava para outra occasião. O Sr. marquez de Paraná entendeu ser de seu dever dizer algumas palavras acerca dessa materia; mas eu não posso admittir discussão especial a este respeito em um requerimento que tem por fim pedir que tal projecto seja remettido a duas commissões, tanto mais quando cada um dos Srs. senadores tem muitas occasiões de fallar sobre tal materia, podem mesmo pedir uma discussão especial: agora he inteiramente deslocada. Notarei mesmo que, segundo o regimento, eu não devia ter admittido discussão alguma sobre o requerimento, porque diz o regimento: « Art. 69. Os projectos de lei e resoluções vindas da camara dos Srs. deputados, depois de communicados ao senado pelo primeiro secretario, declarando em summa a materia que contem serão logo mandados imprimir; menos que o senado *por simples votação* não resolva o contrario. »

Ora, quem diz por simples votação, parece excluir toda a idéa de discussão. Como porem admitti discussão sobre este requerimento, eu não podia deixar de permittir que ella continuasse.

O Sr. D. Manoel: — Não sei, senhor presidente, porque o nobre presidente do conselho interpretou tão mal o pensamento que tive quando pedi a palavra para fazer algumas reflexões sobre o requerimento de S. Exc. Pois, ser-me-hia necessario pedir a palavra para dizer que o governo tem estado em inercia neste mez e meio de sessão a respeito de trabalhos da maior importancia? Por ventura eu vinha dizer uma novidade ao senado, ou ao paiz? O paiz não lê as discussões desta casa, o paiz não sabe o que temos feito no espaço de mez e meio, o paiz não sabe da influencia que exerce o senhor presidente do conselho no corpo legislativo, e que V. Exc., Sr. presidente, em objectos da ordem daquelles de que se trata, costuma ouvir, assim como sempre praticaram seus dignos antecessores, a opinião do governo, não dando taes objectos para a ordem do dia sem previo accordo com os membros do ministerio, o que he mui acertado, até porque esses objectos não pódem ser discutidos sem a presença do ministro respectivo? Não era pois preciso pedir a palavra para esse fim; pedi-a para lamentar que o senado estivesse por espaço de mez e meio sem ter trabalhos importantes de que se occupasse, quando a reforma judiciaria já podia estar em discussão, e em discussão muito adiantada. Sr. presidente, para mostrar a inercia do governo bastam-me os argumentos com que o senhor presidente do conselho sustentou o seu requerimento, e respondeu ás observações que fiz.

O governo, diz o senhor presidente do conselho, entende que o projecto de reforma judiciaria não contem nenhuma disposição que fira a constituição; que he verdade que os adversarios do projecto lançaram mão desse argumento para ataca-lo, mas que S. Exc. não deu a menor importancia a tal argumento; porem que agora que essa declaração appareceu de fóra, note-se bem isto, que he muito extraordinario, ou antes exotico; o senhor presidente do conselho não deu importancia aos argumentos produzidos na outra casa contra o projecto tachando-o de inconstitucional, mas dá importancia ao que se disse de fóra relativamente a inconstitucionalidade do projecto de maneira que S. Exc. âcha mais importante o que se diz fóra do que o que se diz dentro do parlamento. Senhores, isto he muito extraordinario, ou antes exotico; talvez mereça mesmo outro epitheto mais expressivo.

A imprensa he sem duvida orgão legitimo dos sentimentos do paiz; mas o parlamento he representante do paiz e seu orgão muito legitimo. O paiz quer que, tanto aquella como este sejam respeitados. Ora, o procedimento do senhor presidente do conselho não póde com razão ser tachado de extraordinario e até exotico quando nenhuma attenção deu aos discursos de alguns membros da outra camara na parte em que combateram o projecto de reforma judiciaria por conter disposições oppostas a constituição, e parece querer dar attenção a iguaes accusações que appareceram de fóra?

Mas disse-se — he ao governo que compete apreciar quaes são os objectos que elle julga urgentes para occuparem a attenção do corpo legislativo, e o ministerio, occupado na camara dos senhores deputados com uma discussão que levou muito tempo, entendeu que só agora devia fazer este requerimento.

Senhores, ainda he exotico este raciocinio, pois o que he que tem a discussão da resposta a falla do throno com a remessa do projecto as commissões de constituição e legislação? Por ventura a discussão da resposta á falla do throno que houve na camara dos Srs. deputados impedia a remessa do projecto ás commissões? Se o nobre presidente do conselho dissesse que isso impedia a discussão nesta casa, bem, passe, nem assim mesmo eu lhe acharia muita [...] as commissões, he exotico e muito exotico.

Sr. presidente, o que se vê em tudo isto he que o governo não tinha desejo de que a reforma judiciaria entrasse em discussão no senado. E porque, senhores? agora eu direi a razão. Porque no senado não ha talvez um membro só que approve semelhante reforma, um só, exceptuando o Sr. presidente do conselho, que talvez como simples senador não approve o projecto sem consideraveis alterações. Tenho conversado com muitos Srs. senadores, que me estão ouvindo, e não encontrei um só que me dissesse que approvava semelhante reforma. Ha outros com quem não tenho fallado, mas tambem me consta que estão preparados para combate-la, e para offerecerem emendas importantes.

Emfim, senhores, o projecto tal qual está de certo será rejeitado nesta casa; ouso affirma-lo, e ouso affirma-lo talvez sem medo de errar. O ministerio não ignora nada disto, e receia uma forte opposição, principalmente daquelle banco aonde se sentam vozes eloquentes e poderosas, que combatendo a reforma hão de desmoralisa-la completamente, se he que ja o não está.

He minha humilde opinião que o ministerio quer ganhar tempo, illudir o paiz, dizendo — não houve tempo para se discutir a reforma judiciaria, porque as leis annuaes, o projecto sobre hypothecas, etc., consumiram o resto da sessão. Assim o ministerio evita uma derrota, que talvez o obrigasse a retirar-se, segundo a declaração do Sr. ministro da justiça, feita na outra camara, na sessão do anno passado, e creio que repetida nesta casa.

Senhores, ninguem quer o ministerio; elle vê-se sem apoio em nenhuma das casas do parlamento, e por isso quer vêr se por meio de tactica pode conquistar votos, pode readquirir as adhesões que tem perdido.

Eu não desejava fallar este anno; mas, vendo o futuro do Brasil cada vez mais melancolico, tenho modificado o meu protesto, receiando incorrer no desagrado do paiz, que he o que mais receio neste mundo.

Repito, o ministerio quer illudir a todos, com o fim de conservar-se.

O Sr. Presidente: — Porém isso me parece mais interpretar, envenar intenções, do que discutir o requerimento.

O Sr. D. Manoel: — Foi S. Exc. o Sr. presidente do conselho quem envenenou as minhas intenções.

Mas agora, para que V. Exc. não fique indisposto comigo, vou dar uma breve resposta ao Sr. presidente do conselho, que nos disse daquelle lugar, parece-me que V. Exc. reparou bem nisso, que não tinha obrigação de apresentar nesta casa os motivos da recomposição do ministerio, visto que o tinha feito na outra camara, e seu discurso appareceu impresso.

V. Exc. não se recorda de que, quando o *Jornal do Commercio* nos deu a noticia da recomposição do ministerio, no fim declarou pouco mais ou menos o seguinte: « Julgamos que a retirada dos ministros e a substituição por outros não altera em nada o programma do governo. » Já se vê que com effeito o *Jornal do Commercio* he o que basta; podemos discutir portanto o *Jornal do Commercio* segundo a opinião do Sr. presidente do conselho. Se eu soubesse que se podia discutir aqui o *Jornal do Commercio*, então ha mais dias teria fallado na modificação do ministerio; mas entendi que não o devia fazer, e por isso ainda insisto que o Sr. presidente do conselho he obrigado a expor nesta casa os motivos da modificação ministerial, em favor do que invoco não só os precedentes do no[sso p]aiz, como os dos paizes estrangeiros.

Basta que eu lembre ao senado [...] ultimamente houve na Inglaterra. Modificou [...] ministerio, e o que aconteceu? Os ministros [...]entaram-se com a maior franqueza perante as [...]aras, e expozeram tudo quanto tinha occorrid[o] [...] acerca da modificação do ministerio, cada [...] camara a que pertence.

O discurso de S. Exc [...] impresso, não ha duvida; mas pode se[...] que não he de suppor, pode conter [...] em não he de suppor, mas em t[...] para exonerar o Sr. presidente [...] de praticar para com o [...] para com a outra ca[mara] [...]

Eu, Sr. presi[dente] [...]ouco que não me atrev[...] [...]tivos da modificação ministerial, V. Exc. ha de lembrar-se que declarei receiar que V. Exc. me chamasse á ordem; mas acrescentei — posto que pareça que para se entrar na discussão de objectos desta natureza qualquer occasião he asada; — principalmente agora, Sr. presidente, que o Sr. presidente do conselho aceitou o meu convite e entrou um pouco na apreciação dos motivos que produziram a modificação ministerial; e note-se que S. Exc. acrescentou alguma cousa mais do que veio no discurso impresso no *Jornal do Commercio*.

Creio, pois, que desde que o Sr. presidente do conselho apresentou na casa os motivos dessa modificação, V. Exc. nos deveria dar a palavra para sobre elles offerecermos as considerações que nos occorressem. Esta he a pratica dos outros paizes, e he a que se tem seguido tambem no nosso parlamento. Todavia sujeito-me á decisão de V. Exc., e aguardo outra occasião para dar mais desenvolvimento a este ponto de meu dicurso.

Como eu não pedi a palavra para oppor-me ao requerimento, mas unicamente para lembrar que ha muito mais tempo devia ter sido apresentado, hei de votar por elle.

Uma outra razão me fez pedir a palavra, e foi para chamar a attenção das nobres commissões (o que he desnecessario) sobre o objecto, e principalmente para que ellas dêem quanto antes a sua opinião acerca delle...

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Este foi um dos principaes motivos porque pedi a palavra: não foi só para fazer censura á inercia do ministerio, porque quantas occasiões terei eu de o censurar por motivos ainda mais justos?

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão e approva-se o requerimento.

Passando-se a ordem do dia, são approvadas sem debate em terceira discussão, para serem enviadas á sancção imperial, as proposições da camara dos deputados approvando as aposentadorias concedidas ao conselheiro Bernardo de Souza Franco, no lugar de desembargador da relação da côrte, e ao juiz de direito Manoel Joaquim de Sá Mattos, e autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao padre Nicoláo Germaine.

Entra em terceira discussão a proposição da dita camara autorisando ao governo a conceder carta de naturalisação a Carlos Frederico Adão Hoefer, Dr. Frederico José Carlos Rat, Samuel Southam e Howard Southam.

He apoiada e approvada a seguinte emenda:

« A mesma greça seja feita a José Bouis, de nação franceza. — *J. A. de Miranda*. »

O Sr. Presidente declara que a emenda nova terá a sua ultima discussão na proxima sessão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente da para ordem do dia:

Nova discussão da proposição empatada sobre ordenados dos lentes da escola militar e academia de marinha.

Ultima discussão da emenda additiva offerecida á proposição relativa á naturalisação de Carlos Frederico Adão Hoefer, e outros.

Primeira discussão das proposições approvando a aposentadoria concedida ao bacharel Francisco Antonio Ribeiro, e autorisando o governo a conceder 2 annos de licença ao juiz de direito Marcos Antonio de Macedo, e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 25 de maio.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente, e o Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Officios dos presidentes das provincias de S. Paulo e Santa Catharina, enviando duas collecções das leis promulgadas pelas assembléas das respectivas provincias no anno p. p. — A' commissão de assembléas provincias.

Do da do Pará, enviando os actos do governo da referida provincia nos annos de 1838, 1839 e 1840, que formam as segundas partes das collecções das leis promulgadas pela mesma assembléa nesses annos, e o relatorio com que abrio no dia 15 de agosto do anno p. p. a 1ª sessão da 9ª legislatura da referida assembléa, e os actos a que se refere o mesmo relatorio. — Os actos são remettidos á commissão de assembléas provinciaes, e o relatorio vai a archivar-se.

Do da de Goyaz, enviando um exemplar do relatorio que apresentou á assembléa legislativa da mesma provincia no acto de sua installação no dia 1 de [...]

[...] requerimento de Guilherme Philippes, natural de Portugal, e subdito de S. M. Britanica, pedindo dispensa de tempo para poder naturalisar-se. — A' commissão de constituição e poderes.

[...]cio Alves da Silva, major reformado da 1ª [...] pedindo que se autorise o governo [...] lhe está devendo do tempo [...] linha do exercito, [...] para lhe pagar o que [...] tor da guarda nacional; e em que servio de instru[...] na villa de S. Bento de [...] da sociedade Pia estabelecida [...] de 10 loterias extrahidas aqui na côrte para com o seu pro[ducto aca]bar-se a matriz da mesma villa. — A' commissão de fazenda.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

O Sr. J. J. da Rocha depois de ter feito algumas observações, conclue assim:

Vou pois mandar á mesa uma indicação para que as commissões de constituição e poderes, de justiça civil e de justiça criminal, tomando conhecimento das idéas emittidas em projectos não seguidos no senado, na sessão de 1848, e assignados, entre outros senadores, pelo Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, hajam de examina-los, e refundi-los e apresentar as suas grandes e salutares idéas em um projecto que possa entrar na ordem dos trabalhos desta casa.

He, pois, neste intuito que vou apresentar a mesma indicação; e supponho que he nisto que teremos verdadeira fusão de antigos partidos, de todos os elementos do poder consagrados na constituição. (*Apoiados.*)

Lê-se, e vai á respectiva commissão, a seguinte indicação:

« Indico que as commissões de constituição e poderes, de justiça civil, e de justiça criminal, revendo o projecto de lei apresentado ao senado em 1848 pelo senador Carneiro Leão, acerca de eleições e fazendo-lhe as alterações necessarias, dê o seu parecer de forma a entrar esse projecto nas discussões da camara. — *J. J. da Rocha*. »

Naturalisações.

Continua a discussão do projecto n. 2 deste anno adiado pela hora na sessão antecedente.

O Sr. Leitão da Cunha faz diversas reflexões sobre o projecto, e declara que vota a favor da pretenção do inglez que existe em Pernambuco ha 10 annos, que he negociante conceituado, corrector, e pretende renunciar todos os direitos vantajosos que tem como cidadão inglez para ser brasileiro.

Não havendo mais quem peça a palavra julga-se a materia discutida.

O Sr. Presidente declara que se procederá á votação do projecto englobadamente, se não houver quem peça que a votação seja sobre cada individuo separadamente.

O Sr. Ferreira de Aguiar requer que a votação seja dividida, e que se vote separadamente sobre cada individuo.

Procede-se á votação por escrutinio, e he approvada a naturalisação concedida aos estrangeiros Ino Edwin Roberts, Guilherme George Harvey, Christiano Emilio Hess, e ao padre Luiz Degrossi; a do 1º he approvada por 40 votos contra 17, a do 2º por 39 contra 18, a do 3º por 45 contra 13, e a do 4º por 44 contra 15.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

O Sr. Vi[sconde] de Abaeté (ministro dos negocios estrangeiros) [...] um longo discurso defende a politica do governo acerca das relações exteriores [...]nde a varios deputados da opposição, e [...] negocios internos diz o seguinte:

« [...]ria dizer algumas palavras relativamente [á] politica interna; mas entendo que esta ta[refa] [...] muito mais bem desempenhada pelo nobre [presid]ente do conselho.

Tenho ouvido arguir o ministerio de que elle [nã]o tem sido fiel ao programma que apresentou ás camaras quando se organisou. Entendo que nenhuma razão ha nesta censura.

« *O Sr. Ferraz*: — Eu não posso fallar agora, fallarei depois do Sr. Souza Franco, desejo ouvi-lo.

« *O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros*: — O governo imperial tem procurado promover a conciliação dos partidos, empregando os meios que prometteu empregar, isto he, uma politica moderada e justa. Entendo finalmente que se o governo não tem tomado a iniciativa sobre algumas reformas que se dizem necessarias, he porque julga que sobre objecto de tão alta importancia elle não pode marchar com segurança sem que a opinião do paiz seja bem esclarecida e bem consultada.

« Os governos que desejarem anticipar esta opinião talvez tomem a nuvem por Juno, julgando que adoptam reformas que o paiz deseja e reclama, quando aliás apenas poderão fazer prevalecer ideas que não tem ainda o apoio dessa opinião. (*Apoiados muito bem.*)

O Sr. Sayão Lobato Junior ataca a politica do governo, sob a relação exterior, e particularmente por causa da conservação do actual presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

— 26 —

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da guerra, devolvendo o requerimento do coronel Procopio Gomes de Mello, e seu irmão João Gomes de Mello, e dando informações a respeito, como por esta camara fôra solicitado. — A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. ministro do imperio, enviando um officio do presidente da provincia do Paraná, acompanhado de uma petição em que a assembléa legislativa da mesma provincia pede a creação de um collegio eleitoral na villa de Antonina. — A' commissão de constituição e poderes.

Do mesmo Sr. ministro, enviando um officio do presidente da provincia de Minas Geraes, informando sobre a creação de uma nova provincia com a denominação de — Provincia do Rio de S. Francisco. — A quem fez a requisição.

Lê-se, he julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« As irmandades de Nossa Senhora do Amparo e S. João Baptista de Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro, pedem dispensa das leis de amortisação para conservarem os bens de raiz que possuem e adquirirem outros até a importancia de 25:000$, a saber: a 1ª de 5:000$, e a 2ª até a de 20:000$.

« A commissão de fazenda, á vista dos documentos que apresentaram as referidas irmandades e o exemplo aberto pelo corpo legislativo, he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º O governo he autorisado a conceder licença ás irmandades de Nossa Senhora do Amparo de Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro, para conservar os bens de raiz que actualmente possue e adquerir, com tanto que o valor de uns e outros não exceda a 5:000$, e seja convertido em apolices da divida publica dentro de um prazo que o governo marcará.

« Art. 2. A disposição do artigo antecedente fica extensiva á irmandade de S. João Baptista da mesma villa para conservar os bens de raiz que actualmente possue e adquirir outros até o valor de 20:000$ debaixo das mesmas condições.

« Art. 3. Ficam para este fim unicamente dispensadas as leis de amortisação.

« Sala das commissões 11 de setembro de 1854. — *Silva Ferraz. — F. D. Pereira de Vasconcellos.* »

Lê-se e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Paula Candido, o seguinte parecer:

« Foi presente a 3ª commissão de orçamento o aviso do governo de 30 de maio deste anno, informando os requerimentos dos lentes e secretarios da escola militar e academia de marinha, solicitando augmento de ordenados na razão dos que foram concedidos a empregados das Faculdades de Direito e Medicina da mesma categoria.

« As razões allegadas pelos supplicantes parecem á commissão dignas da attenção da camara, visto que além de determinar a lei que creou aquelles estabelecimentos, ainda em vigor, que fossem os respectivos lentes igualados em honras e vencimentos aos desembargadores, não estão em posição inferior aos empregados de igual categoria das referidas Faculdades e nem tem menor trabalho.

« Não obstante, tendo em consideração o presente estado das nossas rendas, e as despezas ultimamente decretadas, não se atreve a commissão a propôr na presente sessão medida alguma satisfazendo esta reclamação, parecendo-lhe mais acertado que este objecto fique reservado para a sessão vindoura.

« Sala das commissões 9 de setembro de 1854. — *Candido Mendes de Almeida. — J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Apresentação e discussão de requerimentos.

O Sr. J. J. da Rocha defende-se das accusações pessoaes dirigidas contra si, e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo a lista de todas as commissões de serviço especial não previsto no orçamento, creadas no interior e no exterior pelas diversas repartições, com a data das suas creações e declaração das pessoas que dellas tem sido e se acham incumbidas, dos vencimentos que percebem e da conta que tem dado dos seus trabalhos.

« Rio de Janeiro 26 de maio de 1855. — *J. J. da Rocha.* »

Posto o requerimento a votos he rejeitado.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

O Sr. *Marquez de Paraná* (presidente do conselho) pronuncia um longo discurso, no qual explica o pensamento emittido no seu primeiro discurso relativamente ao comportamento actual do Sr. J. J. da Rocha; demonstra a coherencia dos actos da administração com o programma do ministerio na sua ascenção ao poder, e finalmente responde ás arguições e invectivas dirigidas ao governo pelos Srs. Sayão Lobato e Ferraz.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

O ACTUAL GABINETE.

II.

Depois da breve resenha que traçamos para mostrar que o actual gabinete tem sido fiel ao seu programma, passaremos a fazer algumas, posto que resumidas reflexões sobre as poucas manifestações hostis que appareceram na camara temporaria por occasião de discutir-se o projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Justiniano José da Rocha foi um dos primeiros oradores que se pronunciaram contra o ministerio: mas as suas censuras, ou por serem filhas da inspiração do improviso, como elle proprio o confessou; ou por se resentirem de apprehensões da velhice, — hypothese que elle mesmo concedeu, — o certo he que não podem deixar no animo da gente discreta a minima parte, ao menos, daquella impressão profunda que certamente haviam de produzir, se porventura derivassem de uma convicção robusta, firmada no testemunho irrecusavel dos factos, e protegida por esse talento e illustração que nos comprazemos de reconhecer no Sr. Rocha.

O illustre deputado em seu discurso mostrou-se divergente do governo pelos seguintes motivos cardeaes:

Porque não se deu solução ás reformas que de[...] acabar com as lutas antigas dos partidos.

[...]orque foi collocada a sociedade nas visinhanças [...] solutismo, e tem-se feito ataques reiterados ao [...] do ab[...] popular.

[...] poder [...] e não se trata de tirar o proveito que o Bra[...] Porqu[...] ter na guerra do Oriente, relativamente á [...] sil po[...]

[...] emigra[...]mente: Porque nem os Estados-Unidos, [...] Paraguay, nem a Bolivia, nem a Cisplatina nem [...] provas de sympathias, e antes parecem mos[...] nos [...] má vontade.

[...]trar-nos agora o valor de cada uma destas propo[...]sição[...]

Vej[...] governo não tem procurado acabar com as lu[tas] antigas dos partidos, por meio de reformas; elle [...] hoje limitou-se a uma conciliação de pessoas: [...] quaes são essas reformas razoaveis que tenham [...]ventura desprezadas? Quem examina atten[...] [...]passado e o presente, reconhece uma [...]stavel; isto he: — No poder ou fóra [...] ou na tribuna, o p[...] [...] delle, na[...] [...]artido decahido não se occupou ainda com uma só idéa reformadora, cuja paternidade lhe deva ser exclusivamente attribuida. He certo que em momentos de excessivo enthusiasmo alguns de seus orgãos teem discutido, por exemplo, a necessidade de se convocar uma assembléa constituinte, e de se dissolver o senado, convertendo-o em corporação temporaria. Pondo, porem, de parte estas doutrinas extravagantes, que o bom senso repelle, e os proprios liberaes sensatos rejeitam, onde estarão esses projectos luminosos apresentados pelo partido que se diz progressista, e que devem ser olhados como uma condição essencial para que se réalise o programma de conciliação? As *incompatibilidades*, e muitas reformas importantes sobre pontos de legislação, ninguem negará que sejam idéas partilhadas por individuos de ambos os credos politicos, com a unica differença de que uns, mais sofregos e menos reflectidos, quereriam talvez que essas reformas fossem adoptadas de chofre, sem a necessaria ponderação e madureza; emquanto que outros, mais calculados e prudentes, pensam que ellas só devem ser aceitas depois de haverem passado pelo cadinho de uma discussão profunda, placida, e sobretudo opportuna.

E se o partido progressista tivesse pensamentos de reforma exclusivamente seus, e julgasse que era tempo de os fazer valer, duvidaria acaso invocar o cumprimento das promessas ministeriaes? Quereria deixar que a sua propria causa corresse á revelia, ou fosse defendida somente por aquelles de seus adversarios que hoje censuram o governo? Não he crivel que n'uma quadra de garantias e de perfeita tolerancia, n'uma quadra em que a imprensa vive em plena liberdade, houvesse partido que se sujeitasse á triste condição de ficar silencioso, inerte e resignado diante de um governo, que em vez de lhe bafejar os seus projectos de reforma, zombasse delles, faltando assim a uma promessa solemne, feita no seio da representação nacional.

Mas ainda concedendo de barato que existisse, a respeito das idéas de reforma, uma linha divisoria que extremasse bem os conservadores e progressistas, teriam razão os Srs. Rocha e Ferraz quando se mostram pouco affaveis por ter se operado uma conciliação de pessoas, em vez de se fazer, antes de tudo, uma conciliação de reformas? Se o governo houvesse prescindido de serenar os animos, talvez que esses que presentemente o censuram, lhe dissessem com sobrada razão: — Vós faltastes a fé do vosso empenho: proclamastes a conciliação, mas não tivestes o necessario tino para o poder realisar. Se o vosso fim era acabar com os rancores politicos, devieis, primeiramente, aproveitar as capacidades do partido adverso; dar-lhe todas as possiveis garantias: e só depois disto, quando os animos estivessem harmonisados; quando, extinctas as lutas encarniçadas, ja não restasse mais que a lembrança de um passado sombrio, então he que estariamos em

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL
MUTILADO

circumstancias de entrar em uma luta calma e benefica, ajudada da experiencia e meditação. Mas sem estas condições, de que servirão as vossas reformas abraçadas d'entoviada, e no meio da effervescencia das paixões? Dar-se-ha caso em que se consiga travar uma discussão proveitosa, quando os espiritos não se acham preparados para ella; quando, em lugar de chegarem a um accordo sincero e cordeal, não se acham em estado de convir em ponto algum, ou fazem afinal uma transição forçada, filha das necessidades do momento, e que por isso mesmo não poderá ter jamais um effeito salutar e duradouro?

Felizmente o governo imperial seguio a marcha que mais se ajustava com a natureza de sua missão e com as circumstancias do paiz. Distribuindo graças e empregos aos membros do partido contrario que por sua moderação e idoneidade se teem mostrado merecedores de contemplação; conservando nas provincias delegados que sabem manter as garantias individuaes, e que não põem o menor estorvo ás manifestações da imprensa, o actual gabinete tem visto os melhores resultados corresponderem ao fim de sua dificil, mas gloriosa tarefa. E agora que os sentimentos de concordia vão lançando profundas raizes em quasi todos os corações; agora que os homens sensatos e honestos se congratulam por ver como as vertigens e atrozo, que soffremos em um tempo que não vai mui distante, se converteram na tranquillidade e progresso que estamos gozando; agora que os factos repellem de todas as crenças politicas qualquer desconfiança a respeito da sinceridade das promessas ministeriaes; agora que a organisação de um provido systema de instrucção publica, e uma serie numerosa de melhoramentos moraes e materiaes patenteam á toda luz as tendencias da época e as intenções do gabinete; agora que o partido liberal se acha desassombrado e dispondo de alguns elementos de vida e força; agora e só agora he que vai sendo tempo de se dar começo as reformas discretas e pausadas sobre pontos de legislação; reformas que o programma de 7 de setembro não rejeita e pelo contrario deseja, com tanto que ellas não sejam mal agouradas por alguma iniciativa imprudente ou precipitada.

Para prova de que o nosso juizo não deriva de uma adhesão cega, citaremos um facto. Na quadra em que subio ao poder o actual gabinete os orgãos da imprensa opposicionista ainda lutavam com algum vigor. O que vimos, perem, apenas foi enunciado o programma de 7 de setembro? Alguns desses orgãos lhe prestaram para logo o seu apoio; e entre os raros que teem hostilisado o gabinete, apenas um ou outro mais exaltado ataca de frente a — conciliação. — Mas se isto assim he; e se todas as notabelidades do partido liberal, com excepção do Sr. barão de Pindaré, não reprovaram até ao presente, nem na tribuna nem na imprensa, a conducta do gabinete; o que se pode logicamente concluir he — que ella tem merecido o assenso da grande maioria do paiz; e que esses que tão sentidos se mostram por entenderem que o governo se tem importado com as pessoas e não com as reformas, contrariam a opinião geralmente recebida. Ainda ha pouco os Srs. Costa Ferreira e Candido Borges Monteiro, pertencentes á opposição que appareceu na camara temporaria, declararam, alli, mui explicitamente, *que nunca fizeram nem haviam de fazer censuras, e antes elogiavam o governo por ter desempenhado o programma de conciliação.*

O Sr. Rocha culpou tambem o governo por ter posto a sociedade nas visinhanças do absolutismo, fazendo ataques reiterados ao poder popular.

Quem não conservasse bem presentes á memoria as doutrinas bem pensadas do antigo redactor do *Brasil*, e hoje em dia ouvisse do Sr. Rocha uma asserção assim tão grave, aventurada sem prova robusta, julga-la-hia, talvez, afinada pelo tom declamatorio desses patriotas (nós os temos aqui em Pernambuco) que vivem sempre acutilando moinhos de vento, sonhando com grilhões e despotismo, e que alem disto costumam saltar de contentes todas as vezes que alguem lhes vai bater na tecla favorita.

E porque serie de motivos chegamos nós a esse estado assustador que foi pintado pelo illustre representante da provincia de Minas?

« Porque o governo se envolve em todos os interesses individuaes ou sociaes, e quer subsidiar e regulamentar tudo, desde o theatro até as estradas de ferro, desde a navegação dos rios até á remoção dos lixos das ruas, desde a grande protecção ás letras, as artes e as sciencias, até a verificação de methodos de ensino primario.

« Porque o governo em vez de incu[illegible] á directoria da instrucção publica da corte a experiencia do methodo de Castilho, tomou sobre si fazer a reunião e convidar pessoas.

« Porque o governo mandou para a exposição de Paris uma amostra da nossa industria, e uma commissão.

« Porque com o receio de que podesse chegar aqui o cholera-morbus, o Sr. ministro do imperio tomou providencias e mandou construir um lazareto.

« Porque, ainda por causa do colera-morbus, o governo autorisou o chefe de policia da corte a fazer as despezas necessarias para remover o lixo da cidade.

« Porque foi suprimida a liberdade individual; visto como na corte alguns abusos teem se dado a respeito das prisões correccionaes. »

Ora, quando se pretende provar uma cousa tão seria, como he o facto de ter o monstro do despotismo alçado o collo em um paiz regido pelo systema constitucional, bastará apresentar razões como essas que acabamos de transcrever em resumo?

O que tem o governo tome uma ou outra iniciativa a respeito dos negocios relativos a instrucção publica? O que importa que elle exerça uma protecção benefica sobre a industria de um paiz novo, onde os emprezarios, lutando com uma infinidade de embaraços, são os proprios a implorar a protecção do governo, como uma condição indispensavel ao bom exito das emprezas? Qual he o estado onde a acção da autoridade deixa de ter uma influencia mais ou menos directa sobre as lettras ou as artes? E entre nós, quaes são os males que hão resultado dessa inspecção razoavel do governo sobre taes objectos?

O que tem com o despotismo o facto de se haver mandado para a exposição de Paris uma amostra da nossa industria, e uma commissão? Que passo deu o Sr. ministro do imperio para o despotismo, quando tomou providencias, receiando o apparecimento do cholera-morbus?

Está supprimida a liberdade individual! Mas quaes são as provas? As prisões correccionaes? O unico facto apresentado em desabono do digno magistrado que se acha á testa da policia da corte, foi a soltura de alguns individuos detidos para simples correcção! E por ventura um ou outro acto insignificante e insulado, quando mesmo não fosse justificavel, poderia caracterisar a situação? Em que epoca deixaram de apparecer abusos mais ou menos graves? Para se mostrar que o despotismo está plantado no paiz, não valeria a pena sahir da corte e dar um passeio pelas provincias? Então he que as apprehensões ficariam de todo dissipadas: mais ligeiro exame convenceria inteiramente que não houve tempo algum em que as garantias estivessem mais seguras do que na quadra actual, em que nem ao menos a politica serve de pretexto para perseguições alias tão frequentes em outras éras venturosas, em que nunca se póde ao menos suspeitar que a hydra do despotismo quizesse estender as garras para dilacerar as entranhas da patria.

Não se tem aproveitado a guerra do Oriente, para promover a emigração para o Brasil! eis-ahi uma accusação contra a qual se levanta o testemunho dos factos. Rio de Janeiro, S. Paulo, Maranhão, Pará e outros pontos do imperio ahi estão para provar o grande impulso que a colonisação tem tido nestes ultimos tempos. A' protecção e solicitude do governo, ao bom senso dos nossos proprietarios, e á repressão efficaz do trafico se devem as emprezas coloniaes que ja se acham em estado florescente, e outras que se vão fundando e que prometem um prospero futuro á nossa industria nascente. O muito que ainda temos a fazer a semelhante respeito, sera obra lenta da experiencia e do progresso, que irão demonstrando aos nossos homens industriosos todas as vantagens do trabalho livre.

Em um dos topicos do seu discurso o Sr. Rocha occupou-se longamente com a má vontade que diz elle nos teem alguns estados da America, entrando neste numero a Cisplatina, á qual havemos concedido emprestimos. Mas quando por ventura fosse fundada esta suspeita do illustre deputado, que relação poderia ella ter com a conducta do gabinete? Não seria antes motivo de ufania ver que no meio de todas esses complicações de que se mostra tão apprehensivo o Sr. Rocha, vai o nosso governo mantendo illesa a dignidade nacional, e empregando todos os esforços para que não se quebrem os vinculos de amizade entre o Brasil e os estados vizinhos? E não existe uma prova convincente de tudo isto, no desfecho que teve a desagradavel occorrencia que sobreveio nas relações do imperio com a republica do Paraguay, em cuja praça foi afinal saudado o pavilhão brasileiro, restando ao nosso governo a firme esperança de chegar a um accordo satisfactorio com aquelle estado, sobre as outras questões pendentes?

Em todos os factos apontados pelo Sr. Rocha não vemos um só que podesse razoavelmente divorciar do gabinete um campeão denodado que até bem pouco tempo pugnava com esforço em favor da marcha á que elle hoje atribue *esse marasmo inquieto e desgostoso que he a feição de actualidade.*

Pela nossa parte diremos sempre: — Se a paz de que actualmente fruimos no imperio, se a harmonia em que estamos com as nações estrangeiras; se essa dedicação e actividade que se tem desenvolvido em prol dos melhoramentos de todo o genero; se a manutenção das garantias individuaes que se observa por toda a parte; se a calma e concordia dos espiritos; se finalmente, todas estas vantagens de que gozamos só servem para produzir um *marasmo inquieto e desgostoso*, então bem vindo seja elle, que nos parece decididamente preferivel ao falso enthusiasmo que resulta da effervescencia das paixões politicas da qual não poucas vezes tiram grande partido os aventureiros.

(*A União.*)

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 12 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 37 senhores jurados.

Foi dispensado da sessão e relevado da multa em que havia incorrido, o Sr. jurado Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.

Foram multados em mais 20$ rs. cada um dos senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão, foi conduzido á barra do tribunal, para ser julgado, o réo Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Sorteado o conselho de sentença compoz-se dos seguintes senhores:

João Carneiro Rodrigues Campello.
Marcolino Gonçalves da Silva.
Francisco de Paula e Silva
Caetano Pinto de Veras.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
João Antonio da Silva Grillo.
Pedro de Alcantara Abreu e Lima.
Trajano Cesar Burlamaque.
João Athanasio Botelho.
Hypolito Cassiano de Albuquerque Maranhão.
Themoteo Pinto Leal.

Depois de interrogado o réo, achando-se bastante incommodado o Sr. Dr. juiz de direito convida por officio ao Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida para vir presidir o tribunal, visto elle não poder continuar na presidencia do mesmo, e comparecendo o Sr. Dr. Rufino, como 5.º substituto da segunda vara criminal em consequencia do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º se acharem impedidos, entra na presidencia e proseguem-se as discussões.

Findos os debates foi o conselho conduzido á sala das conferencias as 10 ½ horas da tarde, donde voltou as 11 ½ com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito absolveu o réo condemnando a municipalidade nas custas, e encerrou a sessão per se acharem findos os 15 dias.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 12 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

A minha ordem, o francez Albert Joseph, por infracção dos regulamentos policiaes no theatro de Santa Isabel.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Antonio Joaquim, para averiguações, e o preto Bernardo, escravo, a requisição de seu senhor.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo, Joaquim, por espancamento.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, a parda Florinda Correa de Jesus, para averiguações.

Da participação que em data do 1.º do corrente me fez o delegado do termo de Flores, c[illegible] foram presos alli, durante o mez findo, Bellarmino José de Moura e João Luiz, pronunciados no art. 192 do cod. criminal; José Francisco, criminoso de morte, no termo de Piancó da provincia da Parahiba, Antonio Gonçalves da Conceição, por furto de cavallos, Manoel Joaquim Tavares, por tomada de [illegible]; Manoel Alexandre, Albino Pereira, José Rodrigues, João Ferreira e João Evangelista, todos por fuga de presos.

Communicou-me o mesmo delegado de Flores em officio de 20 de junho findo, que no dia 8 do dito mez no lugar Brocotó do mesmo termo, recebera um tiro [illegible] ficando gravemente ferido, á vista do que, passou o subdelegado respectivo a tomar conhecimento do occorrido, e pode descobrir que fora tal tiro dado por Manoel Ribeiro, sendo mandante do crime Anna Francisca, os quaes foram logo presos, e contra elles se está procedendo nos termos da lei.

Igualmente communicou-me o referido delegado, que chegando ao seu conhecimento que fora assassinado Felisberto Alves da Rocha, morador no lugar Bom-Successo daquelle termo por sua mulher Francisca Maria Romana e Antonio Pereira, expedira logo as convenientes ordens para serem capturados, o que se realisou e acham-se recolhidos a cadeia, onde sendo interrogados declararam haverem assassinado ao dito Felisberto e enterrado o seu cadaver uma legua distante de sua morada, para onde se dirigira o delegado, e procedendo a competente exhumação e vestoria tratara depois de instaurar o respectivo summario.

Por officio de 9 do corrente participou-me o delegado do termo do Rio Formoso, que na madrugada do dia anterior suicidara-se com um laço ao pescoço o preto de nome Manuino, escravo de José Pereira Lins, servindo-se o mesmo preto para semelhante fim dos esteios em que estão collocados os sinos da igreja de N. S. do Rosario daquella cidade, e que procedera a vestoria e averiguações precisas, das quaes reconhecera-se, que senão dera violencia no facto ou concurso de pessoa estranha, e que fôra filho de um acto espontaneo do mesmo preto.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 12 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

— 13 —

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição constam os seguintes acontecimentos:

Na freguezia do Recife, a morte de uma preta crioula, de nome Quiteria, idade de 12 annos, escrava de Joaquim Ribeiro Pontes, por haver cahido da janella do oitão do quarto andar de um sobrado da rua da Senzala velha, pelas 8 horas da manhãa do dia 11 do corrente, procedendo-se a vestoria e mais exames necessarios para conhecer-se a causa que obrigou a infeliz a precipitar-se, nenhum vestigio de violencia se descobrio, nem motivo particular ou domestico; pelo que presume-se que o caso foi eventual, devido a descuido e modo irreflectido de debruçar-se ella na janella.

Na freguezia da Boa-Vista, deu-se o roubo da quantia de 60$, e de um relogio de ouro, feito a Ignacio José de Couto, em sua botica na praça da Boa-Vista, suppondo-se que os ladrões usaram de chaves falsas para abrirem a porta da frente da botica, e a gaveta onde se achavam os referidos objectos, pois que não appareceu nellas signal algum de violencia. O respectivo subdelegado está procedendo as precisas diligencias para descobrir os autores do crime.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 13 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Lendo e relendo, reflectindo e decifrando, um artigo, correspondencia ou cousa que o valha, publicado em sua folha n. 158 de 11 do corrente em resposta, confutação, ou o que quer que queira o seu autor, que se assigna—*um que só he brasileiro*—de um certo annuncio de luminarias pela tomada de Sebastopol; e cujo annuncio não sei porque fatalidade engasgou o Sr. *que só he brasileiro*; ignorando ainda com os meus botões se o engasgo foi proveniente do pavio ou do sebo das luminarias do tal annuncio, dir-lhes-hei, Srs. redactores, que percorrendo todo aquelle longo canteiro da hortaliça do Sr. só brasileiro, só deparei em bom estado de comer-se um gerimum, que he precisamente o mesmo Sr.,—um que só he brasileiro—isto he, a sua assignatura!—Mas comquanto a abobora gerimum seja muito grata ao paladar de todos, e o ser brasileiro seja para nós brasileiros um titulo de muita benemerencia; comtudo, nem o gerimum serve para todos os manjares, nem ser só brasileiro demonstra cousa nenhuma em verso ou prosa; nem sendo só brasileiro se definem os sentimentos que todos devemos inaugurar ao justo, ao bello, ao glorioso, nem se comprova de um modo exhuberante o discernimento que todo o homem de illustração, que se atreve a escrever para o publico, deve exhibir a respeito das grandes e vitaes questões sociaes e territoriaes, que no mundo hoje se debatem nas precisões da guerra, e nas formulas de paz. Ora, estamos na Criméa, fiquemos pois aqui.

Querer a paz a todo transe, assim como uma beata quer missas, ou só porque na grande scena das nacionalidades nós somos só brasileiros, como que dá a presumir, que em casos apertadinhos devemos antepor a paz á guerra por amor dessa nacionalidade. Ora, sou seu criado!—Então os Turcos deveriam pensar e proceder por tal guiza? Convimos que a neutralidade convém toda inteira e mui convenientemente á politica do governo brasileiro: porém as manifestações inofensivas da opinião, são tão livres, e o devem ser entre os Brasileiros, como o pensamento; e embirrar tão seriamente por causa de um annuncio pedindo luminarias a quem he livre bota-las quando quizer, por qualquer motivo que lhe apraza, como fez o illustrado correspondente de — *My friend* — allegando ser só Brasileiro,... safa-te rato, que aqui anda gato! O cujo não pareceu só Brasileiro, talvez seja tambem ☞ POR RUSSO.....

Srs. redactores, quando eu consagro o livre arbitrio civil sob os limites legaes, não quero ser censor, nem stigmatisar o Sr. *só brasileiro*, se elle tambem he Rurick.

Mas, cale-se por sua vez, já que da mesma fórma elle mandou calar a quem lhe não pedio conselhos.

Findei, etc. *Eu sou.*

Gabinete Portuguez de Leitura.

Srs. redactores.—Lendo no seu *Diario* do dia 3 do corrente mez, a convocação da assembléa geral da sociedade deste estabelecimento, não feita pelo modo marcado nos estatutos da mesma, reconheci que havia vontade de emprehender um acto *arriscado*, que se contava *desagradava* á maioria da sociedade.

Os estatutos são bem terminantes a este respeito, e a mais limitada intelligencia os comprehende; transcrevo o que nelles está escripto para o caso em questão.

Art. 19. A assembléa geral he a reunião dos accionistas que comparecerem no local das sessões, convocados por annuncios em um ou mais periodicos com antecipação *de oito dias pelo menos.*

Convencido da inutilidade da reunião, compareci a ella, para alli lembrar o preceito dos estatutos, que a directoria tinha a observar e não menos, qualquer socio; quando se abrio a sessão, ponderei a irregularidade da convocação que se tinha feito no *Diario* de 3 do corrente, mas com admiração vi que tinhamos socios empenhados antes a apoiar absurdos, do que conformarem-se com aquillo que a mais limitada intelligencia comprehende e respeita!

As minhas reflexões não foram aceitas, tambem pela não bem entendida forma porque foram propostas a votação.

Compri então com o meu dever, declarando que protestava, como assim o fiz.

Continuando os trabalhos, apresentou-se o projecto de novos estatutos, e como nada perdia em declarar minha opinião a respeito, ponderei, que desejando entrar em tal discussão, o não podia fazer, por não ter sido tal projecto impresso para ser estudado pelos socios; nem entendia ser razoavel offerecê-lo á approvação da reunião, sem o mais amplo estudo de quem lh'o quizer dedicar; com admiração vi, que o Sr. director não seguia esta opinião, e muitos mais socios.

Por fortuna, em vista da irregularidade da convocação, a reunião só contava a *quarta parte* dos socios que temos na sociedade, e os disparates daquelles, não affectam o conceito que a sociedade tem adquirido.

Foi tal a direcção que se deu aos trabalhos naquella reunião, que grande parte dos socios que assistiram a ella, ainda *duvidam e negam* que se tenham approvado os estatutos; são vistas em todos os lugares estas duvidas, e de que tão justamente estão resentidos de serem considerados incapazes de discutir a lei que os deve reger, e que esta se lhe apresentasse para approvarem, arrolhando-se-lhe ao mesmo tempo a bocca e a intelligencia; pois nem se quer se leram taes estatutos!!

Como se tem espalhado que eu só tive em vista com as minhas reflexões entorpecer o bom andamento dos trabalhos da reunião, sou forçado a contar o que se passou alli, e retirar de mim tal suspeita; mas referindo os factos como se passaram, tambem de mim arredar o triste conceito que cahe sobre quem vota uns estatutos sem os estudar, sem os ouvir ler, e sem lhe ser consentido lembrar o que julgasse util elles conter, para credito da sociedade.

O triste papel de automato não quero fazer, e a condição de carneiro não quero ter.

Pela publicação desta, lhe ficará agradecido o seu assignante

José Joaquim Lima Bairão.

Srs. redactores. —Tendo os Parahibanos de escolher, d'entre os seus, 3 cidadãos dignos de occupar a vaga que deixou no senado o distincto Pernambucano, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, seja-me permittido lembrar os benemeritos senhores, brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite; todos são bem conhecidos pelos prestantes serviços que hão feito ao paiz, todos são Parahibanos e dignos de merecerem os suffragios daquelle povo; o primeiro, militar brioso por seus importantes e distinctos serviços já na guerra de Panellas, na do Rio Grande do Sul, na da provincia do Pará e na do Maranhão; adquirio jus de ser lembrado de seus concidadãos: o segundo e terceiro, tendo sido representantes da nação na assembléa geral ahi desempenharam os votos de seus constituintes, e não menos o farão se os collocarem n[illegible]o. O paiz terá de ver o merito apreciado, [illegible]los bem-dirão por semelhante escolha.

Son, Srs. r[illegible]ctores, seu constante leitor.

O apreciador do merito.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 1/2 e 60 d/v.
Assucar mascavado regular—1$640 por arroba.
Frete daqui para assucar—20/ para Liverpool.
Dito de Macció para algodão—9/16 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	130:960$268
Idem do dia 13	18:221$199
	149:181$467

Descarregam hoje 14 de julho.

Barca ingleza—*Corrido*—garrafões e farello.
Brigue inglez—*Lord Harding*—carvão.
Brigue inglez—*Everton*—ferro e alcatrão.
Barca portugueza—*Santa Cruz*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Bom Successo*—idem.
Hiate brasileiro—*Fortuna*—fumo e charutos.

Importação.

Brigue portuguez *Bom Successo*, vindo do Porto, consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & Filho, manifestou o seguinte:

1 caixa nozes; a Antonio Manoel de Oliveira Villa.

2 ditas objectos de ouro e palheta falsa, retroz, botões e meias, 1 fardo cotins; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

1 caixote figuras de barro, 3 feixes taboas de pinho; a N. O. Bieber & C.

1 caixa santuario; a Victorino de Castro Moura.

2 cunhetes peixe; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

25 barris vinho, 27 ditos pregos, 2 caixas pentes, 1 dita palitos e candieiros, 3 ditas cochins, 2 ditas fechaduras, 1 fardo peneiras, 50 barris chumbo; a Barroca & Castro.

5 cunhetes brides; a Manoel José Carneiro.

100 rodas arcos de páo, 1 barril presuntos; a Delfino dos Anjos Teixeira.

200 rodas arcos de páo, 7 barris pregos, 2 ditos vinho; a L. José de Sa Araujo.

8 barris vinho; a Manoel Gonçalves de Oliveira.

8 ditos dito; 3 cunhetes carne de porco; a Antonio Alves Barbosa.

200 rodas arcos de páo; a Antonio Ferreira Monteiro.

2 caixas fechaduras, 1 dita meias, 3 ditas cochins, 1 dita toalhas, 19 ditas cebolas; a Sebastião José da Silva.

1 barril vinho; a Joaquim Ferreira Arantes.

6 cunhetes linha, 1 caixa retroz, 100 barris chumbo, 1 dito vinho, 2 bombas de páo; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

1 barril vinho; a Manoel Gonçalves da Silva.

1 caixa fechaduras; a Joaquim Mendes Freire.

16 ditas pomada; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixote um manto; a José dos Santos Neves.

100 rodas arcos de páo; a Fonseca Medeiros & Companhia.

55 caixas velas de sebo, 1 dita fechaduras; a Manoel Gomes dos Santos Penna.

1 caixote panno de linho e meias; a José Mamede Alves Ferreira.

1 caixa arbustos; a José Joaquim da Silva Maia.

1 barril salpicões; a Manoel José de Souza Carneiro.

18 barris vinho; ao capitão.

3 caixas lenços de algodão; a Rosas Braga & Companhia.

8 barris pregos, 25 ditos azeite doce, 2 caixas retroz, 6 ditas archotes, 7 barris presuntos, 3 caixas linhas, 2 ditas pomada, 10 amarrados açafates e condeças, 17 cunhetes sebo; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

1 caixa pentes, retroz e escovas, 1 dita caixinhas de chifre e ligas de algodão, 2 ditas pomada; a Francisco Alves de Pinho.

1 caixa imagens; a Joaquim Correia de Rezende.

1 caixote livros; a Manoel Ferreira da Silva Tarrozo.

1 caixa ignora-se; a José Barbosa de Mello.

2 ditas pomada, 1 embrulho lampreias; a Antonio José Arantes.

1 caixa coxins, 30 ancoretas azeitonas, 5 amarrados açafates, 50 cestas de verguinha e rolhas de cortiça; a Cosme José dos Santos Callado.

1 caixão drogas; a Manoel Antonio Torres.

2 caixas baetas de algodão, 2 cunhetes brides e estribos, 1 caixa pedra de afiar, navalhas, fivellas e fitas de linho, 1 sacco folhas de louro; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

4 caixas brides e ferros pedrezes, 1 dita calçado, 1 fardo peneiras, 6 caixas fechaduras e fitas de algodão, 2 ditas caixas de chifre, pedras de afiar, navalhas e torçal, 12 canastras alhos; a Antonio Joaquim dos Santos Andrade.

1 caixote peixe, 1 pacote cobertores de lãa, 2 saccos cevada, 1 caixa peixe, botões, luvas e meias, 1 dita cordões de seda, 1 embrulho flanella de lãa; a Manoel de Azevedo Andrade.

2 caixoles obras de prata, 2 ditos imagens; a Moreira & Duarte.

1 caixa livros; a José Antonio da Cunha & Irmão.

1 caixa obras de palheta falsa, 1 dita pomada; a Castro & Irmão.

50 cunhetes velas de sebo, 1 barriquinha sebo; a José Pereira da Cunha.

1 barril salpicões, 1 caixa peixe, 1 sofá, 2 mesas e 12 cadeiras de pão de oleo, 2 volumes presuntos; a Ignacio Manoel de Lemos.

4 caixas louça; a Joaquim Antonio Pereira.

1 embrulho panno de linho; a Joaquim Antunes da Silva.

2 gaiolas canarios; a José Joaquim da Costa Maia.

Hiate nacional *Fortuna*, vindo da Bahia, consignado a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, manifestou o seguinte:

1 quartola e 2 barris azeite de palma; a Antonio de Almeida Gomes & C.

2 fardos algodão; a Domingos Alves Matheus.

6 caixinhas, 1 embrulho e 140 caixas charutos, 15 caixas farinha, 51 fardos fumo, 60 ditos algodão, 10 ditos tabaco, 117 saccos café, 659 feixes piassaba; a ordem.

Brigue nacional *Feliz Destino*, vindo do Assú, consignado a Manoel Alves Guerra Junior, manifestou o seguinte:

638 e ½ alqueires de sal, 2,030 molhos palha de carnauba; a ordem.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a Manoel José Martins, manifestou o seguinte:

14 meios de sola, 3 bezerros curtidos, 30 molhos courinhos de cabra, 1 pacote cera de abelha, 3 fardos e 2 caixas calçado, 2 fardos chapéos de palha de carnauba, 1 caixa calçado, e queijos, 1 barrica queijo, 100 esteiras de palha de carnauba, 2 bombas, 45 caixas cera de carnauba, em velas, 15 pipas vazias.

Brigue inglez *Lord Redinge*, vindo de Cardiff, consignado a Adamson Howie & C., manifestou o seguinte:

360 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	14:202$383
Idem do dia 13	217$113
	14:419$496

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	1:039$613
Idem do dia 13	61$854
	1:101$467

Exportação.

Maranhão, Ceará e Pará, brigue brasileiro «Despique de Beirizo», de 285 toneladas, conduzio o seguinte: — 53 volumes fazendas, 6 ditos couro de lustre, 64 ditos vinho, 5 ditos doce, 12 ditos vinagre, 13 ditos miudezas, 15 ditos manteiga, 150 ditos cerveja, 2 ditos farello, 37 ditos vidros, 1 dito sagú, 3 ditos canella, 70 ditos batatas, 3 ditos fogo da China, 2 ditos chapeos, 160 ditos passas, 20 ditos azeitonas, 2 ditos papel, 3 ditos pimenta, 31 ditos aço, 16 ditos sardinhas, 60 ditos chá, 1 dito clavinotes, 2 ditos palitos de fogo, 1 dito telhas de vidro, 185 ditos fumo, 4 quintaes chumbo, 1 ponacum, 140 barricas farinha de trigo. 52 pipas, 19 barricas e 259 garrafões espiritos, 148 caixinhas charutos, 23 barricas, 145 barriquinhas e 124 latas assucar, 142 saccos café, 1 machina de ferro.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro «Nictheroy», de 154 toneladas, conduzio o seguinte: — 371 volumes cera de carnauba, 1,072 ditos com 6,492 arrobas e 7 libras de assucar, 1 dito espanadores, 2 ditos doce, 100 saccos milho.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», conduzio o seguinte: — 135 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 50 meios de sola, 60 caixas charutos, 12 saccos 600$000 de cobre, 2 ditos arroz, 4 ditos café, 30 caixas sabão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	15:130$465
Idem do dia 13	1:640$780
	16:771$245

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	27:799$785
Idem do dia 13	877$630
	28:677$415

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Bahia—3 dias, hiate brasileiro «Amelia», de 63 toneladas, mestre Manoel dos Santos Costa, equipagem 6, carga charutos e mais generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, Marcolino Alves Pereira e Maria da Conceição.

Callháo de Lima—83 dias, barca ingleza «Norway», de 300 toneladas, capitão J. Dowson, equipagem 15, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres.

New-Orleans—64 dias, galera americana «Amelia», de 537 toneladas, capitão C. G. Burker, equipagem 18, carga farinha de trigo e mais generos; a Johnston Pater & Companhia. Seguio para o Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca brasileira «Saudade», [illegible]tão José Maria Regis, carga assucar e mais gen[illegible]

Genova—Brigue sardo «Dainon», capitão F. [illegible] tempo, carga assucar e mais generos.

Rio de Janeiro—Brigue hamburguez «Cito», capitão Hahlmann, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 2 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 2.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 10:010$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 2.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 10:010$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de oito mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha em 4 prestações iguaes cuja ultima será paga depois da entrega definitiva e as outras corresponderão a cada terço das obras do lanço.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante esse prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço sempre em bom estado.

5.ª Metade do pessoal da obra será de gente livre.

6.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de Pernambuco, em cumprimento da ordem do Exc. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da ponte da villa de Iguarassú, avaliada em 440$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1855.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras para os reparos da ponte da villa de Iguarassú, serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando na quantia de 440$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de 15 dias e findarão no de 3 mezes, ambos contados como determina a lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em uma só prestação, quando todas as obras estiverem concluidas, e recebida definitivamente pela repartição das obras publicas.

4.ª Para tudo o mais que não estiver mencionado nestas clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei acima citada.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos precisos a casa da camara municipal e cadeia da cidade Olinda, vai novamente a praça no dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1855.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

— Em vista do disposto na ultima parte do aviso da repartição da marinha de 19 de junho ultimamente findo, transmittido por copia a esta repartição pelo Exm. Sr. presidente da provincia com o officio de 9 do corrente mez, mandando que nas capitanias dos portos sejam alistados os pilotos de carta, faz publico o Illm. Sr. capitão do porto que os existentes nesta provincia deverão apresentar-se-lhe pera um tal fim o mais breve possivel, sendo tudo isto tanto mais necessario quanto que pelo contrario, não se poderá dar execução a providencia contida na primeira parte do citado aviso, para preferirem nos embarques aquelles não tendo carta.

Capitania do porto de Pernambuco em 12 de julho de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas em deposito no 2.º batalhão de infantaria.

Bonetes, 160; gravatas de sola de lustre, 100; brim branco liso, varas 750; algodãozinho, ditas 600; panno preto, covados 25; sapatos, pares 100; mantas de lãa, 100; esteiras, 100; botões brancos de osso, grezas 12; ditos pretos de dito, ditas 9.

8.º batalhão de infantaria.

Brim branco liso, varas 870; algodãozinho, ditas 1,044; panno preto, covados 87; sapatos, pares 349; esteiras de palha de carnauba, 348; botões brancos de osso, grozas 36; ditos pretos de dito, ditas 22.

Hospital regimental.

Livro em branco pautado com 300 folhas, 1; dito dito dito com 500 ditas, 1; bules de louça pintada, 24; caçarolas de ferro forradas de porcelana de differentes tamanhos, 12; colheres de metal fino para sôpa, 120; ditas de dito dito para chá, 36; bandejas de folha, 4; chaleiras de ferro, 6; copos de vidro, 24; chicaras de louça, 48; manteigueiras de dita, 24; mantas de lãa de boa qualidade, 141; ourinóes de louça, 23; panellas de ferro forradas de porcelana de diversos tamanhos, 12; pás de ferro, 4; pires de louça, 48; pratos razos de louça, 176; ditos fundos de dita, 87; flanela para camisas, covados 72; chita para cobertas, covados 192; enxadas, 4; meias compridas de lãa, pares 12; talheres, 96.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra, officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho de amarello, duzias 6; ditas de dito de louro, ditas 6; ditas de dito de pinho, ditas 20; costados de pao d'oleo, 6; ditos de amarello, 3; costadinhos de dito, 4; pitiá marfim, rolo 1.

3.ª classe.

Tornos de bancada de arroba cada um, 2; bigornas de 6 a 8 arrobas cada uma, 2.

4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 16; zinco em barras, arrobas 5; lenções de latão de 14 a 15 libras, 6; arame grosso de latão, arrobas 2; dito de ferro de meia grossura, libras 16; dito de dito fino de amarrar, libras 16; caixas de folha de flandres singelas, 3; ditas com ditas dobradas, 2; cadinhos do norte de n. 6, 10; ditos de dito de n. 8, 10; ditos de dito de n. 10, 10.

5.ª classe.

Sola de lustre 6.

Botica do hospital regimental.

Borracha de gomma elastica de 8 onças com pipos, 6; borrachinhas de gomma elastica com pipos, 50; esponjas finas para lavagem, libras 4; funil de porcelana de 2 libras, 2; ditos de dita de uma libra, 1; dito de dita de 8 onças, 2; clysopompo d'Eguizier, 2; siringas de metal para clysteres, 4; rolhas de cortiça sortidas, groza 1; saca-rolha, 1; tesoura para papel, 1; peneiras de seda, 4; dita de arame finissima, 1; vidros para opodeldoc com rolhas, 100; assucar refinado, arrobas 8; acido citrico, libras 2; dito tartarico, ditas 4; açafrão, ditas 1; agua ingleza de A. L. C., garrafas, 50; aguardente branca em barril, canadas 12; alcool de 36.º, ditas 12; alcali volatil, libras 4; alcatrão, barril, 1; azougue vivo, libras 16; banha de porco, arrobas 2; balsamo peruviano, libras 2; carbonato de ferro, libra 1; dito de soda, ditas 4; dito de potassa, ditas 8; bicarbonato de soda em pó, ditas 4; cantaridas, ditas 4; calomelanos inglezes, dita 1; capsulas gelatinosas de copaiba e cubebas, caixas 12; cevada limpa, arrobas 2; cremor tartaro, libras 4; cera branca em pão, arroba 1; extracto de mulungú, libra 1; dito de alcassús, libra 1; emplastro de cicuta, libras 2; dito de dita mercurial, libras 4; dito mercurial, ditas 2; flores de borragens, ditas 4; ditas de papoulas, ditas 4; ditas de violas, ditas; 4 ditas de malvas, ditas 4; ditas de rosas rubras, ditas 2; galha, ditas 8; hydro chlorato de morphina, oitavas 2; incenso, libras 8; kreosote, onça 1; mel de abelhas, canadas 2; manna, 1.ª sorte, arrobas 2; dito de lagrimas, libras 8; magnesia alba, ditas 8; nitrato de prata branco fundido, onças 4; dito dito crystalisado, ditas 2; oleo de amendoa doce, arroba 1; dito essencial de alambre, onças 8; dito dito de mostarda, libra 1; dito dito de jasmim, onça 1; pontas calcinadas de viado, libras 8; raiz de jalapa, libras 8; rezina eleme, libras 8; dita de angico, ditas 4; folhas de sene, ditas 16; civette, oitavas 4; sulphato de ferro, libras 8; dito de magnesia, ditas 16; sementes de meimendro, onças 4; sumo de grozeilles libras 12; sabão branco finissimo, arroba 1; dito amarello, caixa 1; tartaro emetico em pó, libras 2; vinho branco, canada 1.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 17 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de julho de 1855. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Não tendo comparecido alguem no dia 9 do corrente mez propondo-se ao fornecimento de cal preta precisa a esta repartição para as suas obras, não obstante o convite no annuncio ou declaração com data de 2 tambem do corrente mez, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que o dito fornecimento pode ainda ser contratado, precedidas as necessarias propostas, com quem se apresente nesta secretaria fazendo-o com mais vantagens para a fazenda. O mesmo Illm. Sr. inspector manda ainda fazer publico, que admittirá pessoas livres nesta repartição servindo na qualidade de serventes com o jornal de 720 rs. e 1$080, quando empregados no trabalho ao sul do Recife.—Inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em 13 de julho de 1855.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica emprezaria.

SABBADO 14 DE JULHO DE 1855.

Depois de executada uma ouvertura, começará o espectaculo pelo interessante drama em 3 actos e 7 quadros.

HA 16 ANNOS

OU

OS INCE[illegible]

Personagens.

Conde de [illegible]

Barão de Saint Val 40 annos. Sr. Bezerra.
Jaronimo, lavrador 65 annos. » Sebastião.
Maire da aldêa de Saint-Pol » Lisboa.
Cura da mesma . . . . » Rozendo.
Thomaz, rendeiro. . . . » Santa Roza.
Christovão, velho soldado . » Mendes.
Chambord, chefe dos Incendiarios. . . . . . » Pinto.
Loupy, mendigo . . . . » Monteiro.
Rouget, joven vagabundo . » Lima.
Germano, criado do conde. » Euzebio.
Amelia, filha do conde. . Sr.ª D. Leopoldina.
Josephina, criada de Amelia » » Amalia.
Madame Thomaz . . . . » » Rita.
Borah, velha mendiga . . » » Jezuina.
Mathilde, 10 annos . . . » » Januaria.
Convidados, criados, aldeões e soldados.

A scena passa-se em França, no anno de 1830.

Dará fim ao espectaculo a engraçada farça

A RODA VIVA.

Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro. Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguirá em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajado: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

PARA O MARANHÃO E PARÁ.

Segue com muita brevidade o brigue nacional ELVIRA, tem grande parte de seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Invencivel*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Martins & Irmão.

— Para o Aracaty segue impreterivelmente no dia 15 do corrente a barcaça *Rosa da Cunha*; para o resto da carga, trata-se na rua do Queimado n. 27.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

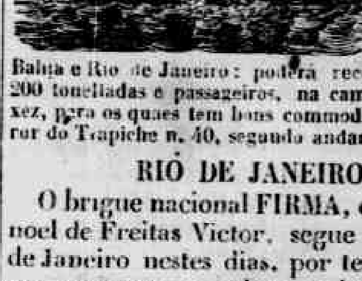

O vapor *Paraná* commandante F. Ferreira Borges, espera-se da Europa antes do fim do corrente mez, e seguirá depois de tomar o carvão para a Bahia e Rio de Janeiro: poderá receber carga até 200 toneladas e passageiros, na camara e no convez, para os quaes tem bons commodos; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue para o Rio de Janeiro nestes dias, por ter quasi seu carregamento completo, pode ainda receber algumas miudezas e escravos a frete para os quaes tem bons commodos: trata-se com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

— Para Lisboa pretende seguir brevemente o patacho portuguez *Rapido*, por ter a maior parte do carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O PORTO.

A barca portugueza « Santa Cruz», tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 reis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Não tendo a assembléa geral dos Srs. accionistas ultimado os seus trabalhos na sessão de 8 do corrente, o Illm. Sr. presidente adiou a continuação delles para domingo, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa.—M. F. de Souza Barbosa, secretario.

MASSA ADAMANTINA.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com esta deliciosa massa, cuja sua boa qualidade já he notoria, assim como tambem calça com ouro e prata, e outros metaes brancos que suas cores igualam muito aos proprios naturaes: póde ser procurado para este fim, na rua estreita do Rosario n. 2, confrente a igreja.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessôas a quem tiveram a bondade de assignar. Continua aberta as assignaturas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife; e em casa do autor, já enquadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

Grande sala de barbeiro.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz do Recife n. 62, primeiro andar, faz sciente ao respeitavel publico que além de barbear, cortar cabellos e sangrar com toda a perfeição, limpa dentes, queima, chumba com a verdadeira massa adamantina, da qual recebeu proximamente vinda de França grande porção, e vende os frasquinhos por preço commodo; assim como ensina como ella he applicada para conservar sempre os dentes na sua côr natural. Tambem tem um grande deposito de bichas de Hamburgo, as quaes vende em porção, a retalho, aluga a menor porção que o freguez queira, e quando seja preciso elle mesmo as vai applicar; assim como tudo mais que acima fica dito, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Havendo o abaixo assignado como procurador de Manoel Antonio Teixeira annunciado que Bernardino Francisco de Azevedo Campos, não podia dispor da herança de Manoel Antonio Teixeira, de quem he o dito Campos testamenteiro, declara que fica de nenhum effeito o dito annuncio, e que de minha parte não ha obstaculo algum acerca da dita herança, visto ter desistido do direito que tinha seu constituinte á dita herança.

— O abaixo assignado, professor particular provisionado de primeiras lettras, mudou a sua residencia da freguezia da Boa Vista para a de Santo Antonio, rua da Concordia, onde pretende continuar no seu ministerio, e está prompto a receber qualquer alumno, não só interno como externo, que se queira utilisar de seu prestimo.—Padre *Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães.*

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cadeia do Recife n. 10, loja.

— No dia 9 do corrente desappareceu uma escrava parda, de nome Rosa; levou saia de chita rôxa, e panno da Costa listrado de azul e encarnado, além destes signaes tem mais os seguintes: ol[illegible] grandes, nariz afilado, beiços grossos e sob[illegible] da bocca, fazendo tromba, em ambas [illegible] um rasgão, proveniente do peso [illegible] tolho no dedo index da mã[illegible] pés estragados de [illegible] commenda-se [illegible] mesma. [illegible] ta [illegible]

—A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, erecta na sua igreja, sobre a invocação de S. Gonçalo na Boa-vista, convida a todos os seus irmãos, para que, segundo o que foi determinado em mesa geral, entrem para os cofres da mesma com a quota de 6$400, afim de se mandar construir no cemiterio publico as catacumbas necessarias para inhumação dos cadaveres de nossos irmãos.—Consistorio em mesa 12 de julho de 1855.—O escrivão,—Candido de Souza Miranda Couto.

FEBRE AMARELLA.

Acha-se a disposição do publico, em casa do Sr. F. Q Rodrigues Esteves, rua do Caldeireiro n. 42, um medicamento, que no estado actual da therapeutica, he o mais efficaz para FEBRE AMARELLA. Conhecemos o vegetal, cujas flores apresentamos em tintura mãi, por seus effeitos clinicos, e por isto aconselhamos, que delle se use segundo o rotulo que leva cada um dos frascos.

Manoel de Siqueira Cavalcanti.

P. S.—Autorisados por innumeros factos clinicos, declaramos, que este medicamento he igualmente de muita efficacia para estes casos: vomica, pneumonia, pleuriz, febres intermittentes, soffrimentos syphiliticos, etc.

— O abaixo assignado faz publico, que no dia 12 do corrente dissolveu-se amigavelmente e na melhor armonia, a sociedade existente no estabelecimento de carros funebres, sito no pateo do Paraizo n. 10, que gyrava sob a firma de José Pinto de Magalhães & Companhia, e dessa data em diante ficou o mesmo pertencendo unicamente ao abaixo assignado, o qual he responsavel pelas transacções a elle pertencentes. Aproveito a occasião para agradecer ao ex-socio o Sr. José Martins da Cruz a confiança illimitada que em mim depositou durante o tempo da sociedade, e muito mais lhe agradeço e farei por sempre me mostrar grato pela franqueza e desinteresse que apresentou até o ponto da dissolução.

José Pinto de Magalhães.

Carros funebres.

O abaixo assignado, com estabelecimento de carros funebres no Pateo do Paraizo n. 10, faz sciente que seu estabelecimento acha-se completamente montado com adornos precisos para qualquer enterro para dentro e fóra da cidade. Encarrega-se tambem o abaixo assignado de fornecer guia da camara, licença parochial, armações, musica, cera, carros de passeio, etc., promettendo bem servir as pessoas que se dignarem procura-lo, espera, portanto, toda a protecção e valimento.

José Pinto de Magalhães.

— O Rvm. provincial do convento do Carmo mande publicar a bulla, que o autorisa para mandar cobrar dos confrades do—Bentinho—80 rs. por cada anno, desde que em tal confraria se alistaram. Será em pena das indolgencias que não ganharam? He o que quer saber, para desencargo de sua mui timorata consciencia. — *O donato tartaruga.*

— A mesa regedora da ordem terceira do Carmo desta cidade convida a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem no dia 15 e 16 do corrente mez, para assistirem a vespera, festa, procissão e Te-Deum de N. S. do Carmo, que tem de ser celebrados no convento do Carmo desta mesma cidade.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja de bons costumes e que não tenha filhos: na rua estreita do Rosario n. 39, terceiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47 por 12$000 mensaes: a tratar por baixo, na loja de Manoel Ferreira de Sá.

— Na madrugada de quinta para sexta-feira desta semana (13 de julho) foi roubada a botica da praça da Boa-Vista n. 6, e levaram os ladrões o seguinte: — 60$000 em dinheiro, 1 relogio de ouro sabonete, patente suisso, sem vidro, 1 carteira de algibeira bastante velha, muito roida das traças, e dentro della 5 lettras e 1 obrigação, as quaes foram sacadas pelo fallecido Adrião José dos Santos, e já pagas pelo annunciante: qualquer pessoa a quem for offerecido dito relogio ou souber do presente roubo e o denunciar na praça da Boa-Vista n. 6, será gratificado com generosidade, pois ha grande interesse em descubrir o ladrão.

Ignacio José do Couto.

— O Sr. A. P. de B. queira ir pagar quanto antes o que deve na olaria de Alexandre dos Santos Barros, certo de que se o não fizer terá de ver o seu nome por extenso publicado.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, precisa-se de officiaes de alfaiate de obra grande e miuda.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, na rua da Soledade: a tratar no Manguinho, sitio da viuva Herculano.

Attenção.

Pergunta-se a administração do patrimonio dos orphãos e orphãas o motivo por que estamos em principio do anno financeiro de 1855 a 1856 e não põe em praça o fornecimento dos medicamentos para tratamento dos mesmos orphãos? Com sua resposta melhor se esclarecerá a mesma administração e ao publico.—*O amigo da caridade.*

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Santa Thereza n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cinco Pontas, taberna n. 93.

Sociedade philosophica.

Participa-se aos Srs. socios que hoje as 4 horas da tarde haverá sessão extraordinaria. Sala das sessões da sociedade philosophica 14 de julho de 1855.—O 2.º secretario, Francisco de Salles Pereira Pacheco.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma senhora viuva; em S. José do Manguinho, em casa do tenente Brito.

— Na rua do Passeio, no caes do Collegio n. 25, existe uma casa de pasto, a qual faz jantares para fóra, por preço commodo.

— O secretario da irmandade do patriarcha S. José da Agonia convida a todos os irmãos da mesma irmandade, para assistirem a solemne festa da Virgem Senhora do Carmo, segunda-feira, 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa; e as 3 horas da tarde desse mesmo dia acompanharem a solemnissima procissão, para o que foi convidada a irmandade pelo Rvm. padre provincial.

— Aluga-se uma preta muito fiel e sadia, que sabe perfeitamente engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia: nesta typographia se dirá com quem trata-se.

— O abaixo assignado declara, que a excepção das procurações passadas como administrador e liquidatario do casal de seu finado pai o Sr. Antonio Marques da Costa Soares, constituindo aos Srs. Dr. Antonio Teixeira de Borba, no Rio-Formoso, e Zeferino Gil Peres da Motta, na villa da Granja, as quaes continuam em seu inteiro vigor, assim como outra passada em seu proprio nome ao Sr. José Paulo do Rego Barreto, na comarca do Cabo, quaesquer outras relativas, tanto ao dito casal, como a negocios de propria conta do annunciante, ficam de nenhum effeito desta data em diante. Recife 11 de julho de 1855.

José Marques da Costa Soares.

AVISO AO PUBLICO.

Paulo Luiz Gaignoux, dentista francez, inventor e unico possuidor da maravilhosa preparação, a qual denomina massa adamantina, previne ao respeitavel publico, que não deve confundir esta admiravel massa, inalteravel em presença dos acidos mais concentrados, com sedissas composições metalicas, de bismuth e estanho, que alguns charlatães tambem denominam massa adamantina, e não gozam de nenhuma das propriedades dessa incomparavel preparação, e cuja principal he conservar aos dentes a côr natural que todos os metaes tiram-lhe no fim de certo tempo: rua larga do Rosario n. 36.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

A requerimento do Sr. consul de Portugal, e em presença do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de se proceder sabbado, 14 do corrente, ao meio dia, a porta deste consulado, rua do Trapiche n. 6, a arrematação dos espolios seguintes: objectos de ouro avaliados em 68$000, pertencentes ao espolio do finado Domingos José de Oliveira; roupa e objectos de uso, avaliados em 15$000, dos finados Jezuino Antonio Bastos, Manoel dos Santos, Domingos Pinto e Manoel Cordeiro; roupa, livros e instrumentos nauticos, avaliados em 45$000, do finado João José de Vasconcellos e Souza; uma casa terrea n. 4, no becco da Molefs, em Fóra de Portas, avaliada em 350$000, e objectos de uso avaliados em 26$920, pertencentes a Antonio José Vieira: os licita[illegible] querendo, podem comparecer neste consul[illegible] de examinar os objectos acima men[illegible] sulado de Portugal em Pernam[illegible] 1855.—O chanceller inte[illegible]

GABI[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 por cento sobre o valor das acções que subscreveram ; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, na rua da Cruz n. 26.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e a todos com quem tem negocios, que pelos annunciantes se acha encarregado com illimitados poderes para delles tratar e até decidir, a seu filho e irmão Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, com quem deverão entender-se.
Engenho Aguas-Claras 3 de julho de 1855.
Francisca da Cunha Bandeira de Mello,
José Felix Pereira de Burgos.

— Quem precisar alugar um escravo preto para o serviço de casa e rua, ou para qualquer armazem, capatazia, trapiche e prensa, dirija-se a qualquer hora do dia á rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, que achara com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança de qualquer casa de negocio dentro desta praça : quem precisar dirija-se á rua do Caldeireiro n. 54, das 6 horas da manhãa as 10.

Ama de leite.

Na rua do Crespo sobrado n. 9, precisa-se de uma ama com leite.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Francisco Antonio Coelho, proprietario do Hotel Francisco, offerece o mesmo estabelecimento de muitos annos, acreditado nesta cidade a quem o pretender comprar com todos os pertences, à dinheiro a' vista ou a prazo com lettras garantidas : os pretendentes podem dirigir-se ao mencionado proprietario, ou ao escriptorio do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

¼ onça de tintura a escolher.	1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.	
Elementos de homœopathia, 4 vol.	6$000

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, dirija-se á rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Aluga-se um primeiro andar com muitos commodos, na rua da Penha com fundos para a rua Direita : a tratar na rua do Queimado n. 33, loja da Boa Fama.

MORPHÊA

e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphêa.

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Aos pobres trata-se de graça.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas è grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

—Roga-se a pessoa que he hoje arrematante da ilha do Nogueira, declare a sua morada para ser procurada á negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar uma ama secca, preta, forra ou captiva, para tratar de 2 meninos : no aterro da Boa-Vista n. 11, loja.

— Sebastião José de Oliveira previne o publico a respeito de um celebre annuncio inserido neste *Diario*, pelo qual alguem se attribue a invenção e exclusiva posse da massa adamantina. Não merece larga apreciação o ridiculo de taes asserções, e por isso limita-se o annunciante a declarar *ao tal inventor*, que de bom grado se prestará a submetter a um exame por pessoas habilitadas, a massa que possue, procedendo-se de igual fórma com a tal *exclusiva de sua invenção*, e o resultado desse exame fará conhecer o ponto de que parte o—charlatanismo.

— Precisa-se de uma costureira de boa conducta,e que saiba fazer vestidos ; no aterro da Boa-Vista n. 31.

— Precisa-se de um homem para tomar conta de uma taberna fóra da cidade : na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia : paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— Precisa-se alugar uma preta captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Na rua estreita do Rosario chumbam-se dentes a bronze, a ferro e mais alguns metaes que for necessario : a pessoa que precisar, dirija-se á mesma casa, que achará pessoa competente.

—*Srs. redactores.*—Ainda volto á imprensa para responder a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, apezar da repugnancia que tenho a toda especie de polemica. Não o farei, porém, quanto a questão da moralidade, imprudentemente aventada pela dita senhora, na sua correspondencia publicada hontem no *Diario*, porque a nossa questão versa sobre o pagamento da lettra aceita por ella e descontada por mim ; e eu não devo nem quero sahir deste terreno, em que a necessidade me collocou, para discutir a moralidade de ninguem, principalmente de uma senhora. Direi apenas que cêdo entoou minha adversaria o hymno da victoria, havendo eu recorrido para o meritissimo tribunal do commercio da sentença, ultimamente proferida contra mim. Esta sentença assenta na supposta falsidade da referida lettra, he [...]dade ; mas tambem he verdade de que foi uma [...]as *publicadas antes da posse do Exm. Sr.* [...] não o teria sidò se o digno juiz que a [...]*ndado proceder ao exame re-* [...] *da lettra ajuizada, e na* [...]*ina para ver se era* [...] Leopoldina da [...]nca, pos- [...]

CONSULTORIO DOS POBRES.

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE :

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella : a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos : a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes : a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.		. . . . . .	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos		. . . . . .	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.		. . . . . .	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.		. . . . . .	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇÃO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dou volumes em brochura por		10$000
»	» encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Sahiu a [...] luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia me francez, obras todas de summa importancia :

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia ; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Me[...] [...]udou a sua residencia da rua [...] rua da Aurora sobrado n. [...] com o aterro da Boa- [...]rrer a sua pro- [...]

— A taberna de Gurjahú de cima continua a esta, prevenida de um completo sortimento de molhados e miudezas e fazendas ; por tanto todas as pessoas que quizerem continuar a honrar este estabelecimento, alli acharão tudo que precisarem a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça ; na mesma taberna ha cortes de lãa do ultimo gosto, chegados ultimamente para vestidos de senhoras.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que compraram a padaria que foi da viuva do fallecido Carlos, sita no largo de N. Senhora do Terço ou Cinco Pontas, os quaes promettem a todos aquelles senhores que lhes fizerem a honra de comprar o excellente pão, bolacha fina, biscoito, fatias, bolachinas de ararota, de os servir com as melhores farinhas que houver no mercado, assim como a sua bolacha grande he firmada com a firma de Ribeiro & Pinto, e a pequena com a de R. & P., avista do exposto esperam a concurrencia tanto de seus amigos, como dos Illms. Srs. de engenho : a padaria principiará a trabalhar no dia 2 de julho corrente.
Ribeiro & Pinto.

—Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino do commercio em primeira instancia, da capital do Recife ; tem aberto o seu escriptorio na rua estreita do Rosario, no primeiro andar da casa n. 44.

—O abaixo assignado, dono da loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, pede as pessoas que se acham a dever contas atrazadas, que hajam de as ir pagar com a mesma vontade com que se lhe fiou ; pois na falta serão chamadas por este DIARIO para assim o fazerem.—Joaquim Bernardo dos Reis.

— O escripturario da Companhia de Beberibe achando-se habilitado a comprar e vender acções da mesma Companhia, offerece-se as pessoas que quizerem comprar e vender, a dirigir-se ao escriptorio, na rua Nova, sobrado n. 7.

— Precisa-se alugar uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio, da'-se bom fiador ou paga-se alguns mezes adiantado, e trata-se bem da casa : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 62, 1.º andar, limpa dentes queima e chumba com massa adamantina, e vende os frasquinhos por preço commodo, assim como ensina como ella he applicada.

— Por ordem do Illm. Sr. presidente convoca-se o conselho deliberativo, eleito em sessão de assembléa geral de 8 do corrente, para a sua posse no domingo, 15 do corrente mez, as 10 horas da manhãa. —M. F. de Souza Barbosa, secretario.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, que tenha pratica deste negocio, e que dê fiador a sua conducta : no fim da rua do Pires, taberna da calçada alta.

— Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino das appellações e aggravos do tribunal do commercio, acha-se no exercicio do dito officio, tendo estabelecido o respectivo cartorio na casa de sua residencia n. 29, na rua atraz da matriz da Boa-Vista.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar por balanço uma taberna, no pateo do Pilar, em Fóra de Portas, n. 15.

— Aluga-se um mulatinho de 14 annos de idade, escravo, muito activo, diligente e fiel, bom copeiro, e que sabe com perfeição fazer todo o serviço de uma casa, excepto o de cozinhar : quem o pretender, dirija-se á casa do Hospicio entre as das viuvas Arsenio e Cunha.

— Aluga-se uma boa casa na povoação de Beberibe, com bom quintal, rio atraz, e até se vendera : a tratar na mesma povoação, com José Francisco Xavier de Mello.

— Um rapaz que se acha arrumado offerece-se para caixeiro de rua ou de cobrança, mesmo para algum senhor que receba assucar do matto, para o que tem muita pratica, e dá fiador a sua conducta : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade ; na rua da Cadeia do Recife n. 43.

— Sabbado 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar a armação de uma loja de fazenda com uma pequena carteira, tudo por 50$, penhoradas a Costa & Lemos, por execução de D. Jeronyma Maria de Albuquerque.

— Tendo fallecido no Rio-Formoso Manoel Francisco Pereira, e achando se encarregado da liquidação seu filho João Francisco Pereira, pede aos credores da mesma casa hajam de apresentar suas contas ou titulos nestes 8 dias, visto que tem de proceder ao inventario, na rua da Praia n. 31.

— Precisa-se de uma preta idosa, escrava ou forra, para ama de casa de pouca familia, sujeitando-se esta a lavar, engommar, cozinhar e comprar : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a taberna da rua Nova n. 50, que ahi se dirá quem quer.

— James Halliday retira-se para Europa.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que seja moça, intelligente, sadia e sem vicios, embora nenhuma habilidade tenha : a tratar-se no sobrado da rua do Pilar n. 82.

— Compram-se patacões brasileiros, hespanhóes, mexicanos e pesos de 5 francos : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

[...]ompra-se uma negra de boa figura, que sai[...] [...]mmar, coser e cozinhar, paga-se bem ; [...]leque de 14 a 16 annos : quem [...]uz n. 23.

[...] no bairro de Santo [...] na taberna

— Compram-se acções de Beberibe : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

VENDAS.

VENDEM-SE

Barris com brêu, os maiores que tem vindo da America, chegados agora : na rua do Amorim armazem de Paula & Santos.

— Vende-se uma escrava crioula com uma cria escrava, engomma e cozinha com perfeição ; na rua do Livramento n. 4.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitos de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

— Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 2$500 a sacca, estão se acabando : na rua Nova, loja n. 35.

— Vende-se 1 par de rosetas, 2 alfinetes, 1 pulceira, 1 par de brincos, 1 par de fivellas para sapatos de sacerdote, 1 corrente para relogio, 2 livros pautados com mais de 200 folhas cada um, proprios para escripturação de loja de fazendas, e 1 botão com brilhante : na rua do Livramento n. 33, loja de calçado.

— Vende-se uma taberna na povoação de Beberibe, com poucos fundos, casa com commodos para pequena familia, rio atraz : a tratar na mesma, com José Francisco Xavier de Mello.

Luvas de pellica,

muito novas, para meninos, mulher e homem, pelo preço de 500 a 1$000 : na rua do Queimado, loja de miudezas n. 15.

He muito barato

A 400 E 1,000 RS.

Lenços de cassa e seda com franjas, de lindos e modernos padrões a 400 rs., ditos de pura seda tambem com franjas, o melhor possivel, tanto em fazenda como em sortimento a 1$000, chales de algodão, ditos de tarlatana a 1$000 : na rua do Queimado n. 33 A.

Córtes de casemira

MIRA DE CORES PARA CALÇA A 5$500 e 4$800,

fazenda superior, e lindo sortimento : na rua do Queimado n. 33 A.

Toalhas de linho

PARA ROSTO A 600 RS. :

na rua do Queimade n. 33 A.

2,500.

Cortes de colletes de gorgurão e seda, lindos e modernos gostos : na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se uma mulata escrava, moça ; no aterro da Boa-Vista n. 67.

— Vende-se um terreno na rua do Jasmim, nos Coelhos, bairro da Boa-Vista, com 30 palmos de frente e 90 de fundo, sendo o fundo murado, bastante alto, onde não tem chegado as cheias, podendo procurar-se para qualquer negocio na rua de S. Francisco, antigamente Mundo Novo, n. 52, das 6 horas da manhãa até as 9, e das 3 da tarde até as 6.

— Vende-se por 1:300$000 uma crioula bonita, com 14 annos, recolhida, sabe bem coser ; outra com 8 annos por 600$000 : na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, se dirá quem vende.

Vendem-se chapeos de seda para senhora a 5$000 e 10$000 rs., estes chapeos chegaram ultimamente com um pequeno toque de mofo : na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vendem-se 30 traves, as quaes se acham desembarcadas no trapiche do Ramos, sendo madeira de qualidade, com 35 a 40 palmos de comprimento : os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 6, que acharão com quem tratar.

A 2$500.

Vendem-se cortes de lãazinhas de cores, fazendas modernas de cores fixas.

Alpacas de seda de quadros e lizas furtacores, proprias para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Chitas finas francezas de cores fixas a 240 rs. cada covado.

Cassas e cambraias de cores com babados e [...] coloridas, a 240 rs. cada covado.

[...]hales de caxemira de uma só cor, a 5$000 cada um.

[...]a rua do Crespo, loja amarella n. 4.

— Vende-se uma rica flauta de ebano e de bomba, com 8 chaves de prata, por preço commodo : na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se por preço commodo o verdadeiro vinho de Bordeaux, em quartolas e garrafas : no armazem da rua da Cruz n. 19.

CIGARROS DE PALHA.

Avisa-se aos senhores academicos que he chegado a loja de charutos da rua larga do Rosario n. 52, os afamados cigarros de palha fabricados em S. Paulo, vindos pelo ultimo navio que veio do Rio de Janeiro.

— Vende-se superior sal do Assú vindo ultimamente pelo brigue *Feliz Destino* : a tratar com o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

A 5$500.

chales de merinó, finissima fazenda, bonito sortimento de todas as cores, pelo diminuto preço de 5$500 rs. : na rua do Queimado n. 33 A.

Baratissimo a 7$500

Chapéos de sol de seda cabo de canna de 26 e 28 pollegadas, o melhor que he possivel : na rua do Queimado n. 33 A.

Chales de pura lãa

de lindos e modernos padrões a 7$000 rs., chales de ganga bordadas, pelo diminuto preço de 2$800 rs, : na rua do Queimado n.º 33 A.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lençoes com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs, corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escoro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato : na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Loteria do Rio de Janeiro.

No dia 4 do corrente mez devia correr em a Santa Casa da Misericordia a loteria 17.ª do Hospital da mesma santa casa. Nas lojas do costume na praça da Independencia existe á venda bilhetes e meios bilhetes desta loteria, os quaes tem no verso o sinete, val do costume impresso com lettras de tinta azul : os premios que sahirem neste bilhetes são pagos logo que se distribuirem as listas, as quaes esperamos pelo vapor nacional, do dia 16 em diante.

— Vende-se uma bonita escrava de 30 annos, engomma com perfeição, cozinha e coso chão, uma dita que engomma, cozinha e faz labyrintho e todo o mais serviço de uma casa, um preto que cozinha o diario : na rua dos Quarteis n. 24.

Aos Illms. Srs. academicos.

A' rua do Queimado n. 9, chegaram superiores charutos da Bahia intitulados Varetas, da fabrica de Brandão.

— Na botica da rua do Collegio n. 6, vendem-se 3 canoas, sendo 2 de conduzir tijolos, abertas, e 1 de familia, em bom estado.

— Vendem-se 6 pretas moças, com habilidades e de bonitas figuras, e 2 pretos : na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

— Vende-se um terreno de marinha já beneficiado, em Motocolombó, por preço muito commodo : na rua do Queimado, loja n. 61.

— Vende-se uma catraia nova, grande, propria para os fretes de vapores, com todos os pertences, vela, remos, etc. : para ver na rua do Farol, e tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas, n. 103.

Bonitas franjas com bolotas para cortinados.

Vendem-se na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000 : na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se um escravo de nação Costa, idade de 35 annos, o qual he estivador e catraieiro : na rua do Mondego n. 25.

NA LOJA DE 6 PORTAS

em frente do Livramento.

Vendem-se vestidos de seda, bonitos gostos, para meninas de 3 a 6 annos por 6$; lenços de cambraia, brancos e pintados, a 160 rs. ; chitas de bons pannos a 160, 180 e finas a 200 rs. ; riscados de linho para roupa de menino e homem a 240 rs. ; fazendas escura propria para roupa de escravos a 160 rs. , e outras muitas fazendas por preço barato.

Sal do Assù

a bordo do hiate *Novo Olinda*, a tratar com o mestre a bordo, ou com Tasso Irmãos.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto ; vende-se barato : na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Milho a 4$000 o alqueire : a bordo da barcaça *Diligencia*, fundeada no caes do Ramos.

— Vende-se um bilhar em muito bom estado, por preço muito razoavel ; nesta typograhia se dirá com quem trata-se.

—Vendem-se duas pretas de meia idade, uma bôa quitandeira e outra boa cozinheira e lavadeira de barrela ; um preto que serve para todo serviço e he bom caiador : na rua Direita n. 66.

Acha-se á venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc. : vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

—Vende-se o apreciavel vinho Bordeaux engarrafado, muito proprio para as pessoas que se acham em dieta e por preço baratissimo, por ser uma pequena porção que resta : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se os verdadeiros licores de absyntho e kirsch, chegados pelo ultimo navio francez e por preço muito commodo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se caixinhas com tentos de muito bom gosto para o apreciavel jogo de voltarete, chegados ultimamente de França e por muito commodo preço : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para ceroulas, toalhas, lençoes e outra muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

GRANDE E NOVO

Sortimento de chapeos de sol tanto de seda como de panno, para homens e senhoras, de todos os tamanhos e qualidades, paletós de panno, seda, lãa, linho, alpaca etc., de todas ás cores e qualidades, calças de brim branco e pardo, e um sortimento de malas para viagem, assim como baleias para [...]tos e espartilhos para senhoras, cobre-se e co[...]ta-se toda e qualquer qualidade de chapeos de [...], por menos preço que em outra qualquer pa[rte] na [r]ua do Collegio n. 4, casa de J. Falque.

—Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vendem-se os seguintes relogios por muito barato preço que faz admirar, relogios de ouro patente suisso, ditos de prata, ditos de dita dourada e ditos de dita galvanisada.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba : na rua da Cruz armazem n. 15.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço ; tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$,500 4$ e 5$000 o córte ; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao' : embarcam-se 'ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet : para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos ; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo : vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

RUA DOS QUARTEIS.

Ricos quadros com moldura dourada, com desenho a oleo, e sobre panno, representando episodios amorosos, cousa excellente neste genero, os preços variam a proporção do tamanho, sendo os grandes a 1$280, 1$000 e 800 rs. ; 640, 500 e 400 rs. os mais pequenos ; com esta quantia orna-se com bellos quadros uma boa sala de jantar, no mais apurado gosto da época : na loja de Cruz & Gomes, rua dos Quarteis n. 24.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço : nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A 5$000 rs. a pessa.

— Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 3$000, e algodãozinho americano com pequeno toque a 2$000 a peça.

PARA ESCRAVOS.

A 1$200 rs.

Cobertores de algodão encorpados : na rua do Queimado, loja n. 17.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continùa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux : vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman ; na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa : na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo : nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes ; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas ; a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado : na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia : na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 % : vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo : no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America : na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se um mulatinho de idade 16 annos, muito lindo, optimo para pagem, um moleque de idade 8 annos, e um bom escravo de todo serviço : na rua Direita n. 3.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba : no armazem do Guerra, defronte do Trapiche do Algodão.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados : na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se escolha de café de boa qualidade : na rua do Brum, armazem n. 14.

A BOA FAMA

Vendem-se tesouras para costura a 1$000 a duzia, pentes para trança a 1$500 a duzia, fitas de seda lavradas, de todas as cores, e sem defeito a 120 rs. a vara, e peças a 1$200, meias brancas para senhora a 240 o par, fitas brancas de linho a 40 rs. a peça, pecinhas de bico com 10 varas a 560 e 640, carteirinhas com agulhas sortidas a 240, escovas finas para dentes a 100 rs., pulceiras ou braceletes encarnados para senhora e menina a 320 e 400 rs., linhas brancas de novello n. 50, 60, 70 e 80, a 1$100 a libra, ditas de cores tambem de novello a 1$000 a libra, botões de porcelana para camisa a 160 a grosa, miadas de linhas finas para bordar a 160, ditas de peso a 100 rs., carriteis de linhas de 200 jardas a 70 rs., botões muito finos de madreperola para camisa a 600 rs. a grosa, ditos brancos e pretos para calças a 280 a grosa, linhas muito finas de marcar, azues e encarnadas a 280 a caixinha, com 15 novellos, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, miçangas miudas a 40 rs. o macinho, ditas maiores e de todas as cores a 120, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o macinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120, brinquedos para menino a 500 rs. a caixinha, espelhos com moldura dourada, fazenda superior, a 120 e 160, espelhos de capa a 800 rs. a duzia, luvas de seda pretas com palmas de cores para senhora a 500 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas sortidas a 200, torcidas para candieiro do n. que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, pentes de baleia para alisar a 280, ditos abertos, boa fazenda, a 320, caixinhas com agulhas francezas de fundo azul a 200 rs., fitas de linho de cores a 80 rs. a peça, cordas de viola a 200 rs. a duzia, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende por preços que faz admirar : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

A Boa Fama.

Vendem-se riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 2$, 3$, 4$ e 5$000 cada um, meias de seda pintadas de muito bonitos padrões para crianças de 1 até 4 annos a 1$800 o par, ditas de fio da Escocia, muito boa fazenda, a 240 e 400 rs. o par, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras, alfinetes, fazenda muito superior, a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, palitos de lãa de muito bonitos gostos e guarnecidos para senhora e meninas, pelo muito barato preço de 3$000 cada um, bandejas finissimas e com delicadas pinturas, pelo baratissimo preço de 2$ até 6$000 cada uma, tranças de seda de todas as larguras e cores, fitas finas de todas as cores, bicos finissimos e de bonitos padrões, de linho, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com belotas, proprias para cortinados, escovas muito finas para [...] e roupa, estampas de santos coloridas e em [...], tudo por preços que não deixam de agradar aos compradores : na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja torna-se bem conhecida pelo grande e bonito sortimento que sempre tem de miudezas de bons gostos e por preços sempre mais baratos do que em outra qualquer parte.

A boa fama

Vendem-se meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver, pelo muito barato preço de 2$000 o par : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapeos de sol de seda com molas, pequenos e muito delicados, proprios para meninas de escola, pelo barato preço de 3$000 cada um ; he cousa tão delicada que quem vir não deixará de comprar : na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE

José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que dão feitos e consistencia da obra, muito devem agradar ; accrescendo além disto o preço, que apenas he de 2$400 rs. o par, bem como, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$600, ditos de cordavão muito novos a 1$000 réis, pagos na occasião da entrega.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo : na rua da Cadeia, armazem n. 21.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO